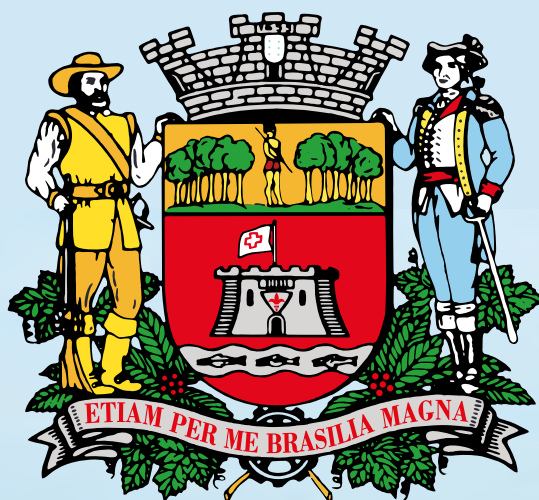


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

24 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO 5496

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

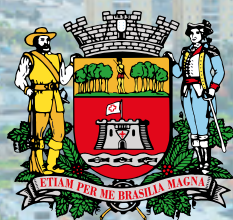
Administração.....	03 a 06
Decretos.....	07 e 08
Portarias.....	08
Gestão de Pessoas.....	09 a 15
Casa Civil.....	15
Governo e Finanças.....	15 e 16
Ipřejun.....	16
Dae.....	16 a 20
Promoção da Saúde.....	20
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	21
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	22
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	23 e 24
Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis.....	24
Educação.....	25
Fumas.....	25 a 27

INEDITORIAL

Ineditorial.....	27
------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	28
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2024

OBJETO: Contratação de serviços de conservação, limpeza de fossa séptica e desentupimento de pia, ralos, vasos sanitários, esgoto e outros com fornecimento de materiais de consumo, máquinas, equipamentos e mão de obra especializada necessária, destinados à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 08 de agosto de 2024.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2024

OBJETO: Fornecimento de materiais odontológicos (sonda exploradora dupla nº5, seringa com refluxo em inox e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 07 de agosto de 2024.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO – 078/2024
OBJETO: LOCAÇÃO - SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL COM EQUIPAMENTOS - UG/PS.

RESUMO DOS ATOS**DESCLASSIFICAÇÕES**

EMPRESA: GAP SERVICE LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - LOCAÇÃO - SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL C/EQUIPAMENTOS - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 19/07/2024 16:07:19.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 19/07/2024 17:07:19

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 78/2024, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

TRC TELECOM LTDA - Item(ns):

1 - LOCAÇÃO - SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL C/ EQUIPAMENTOS – Valor Total R\$ 225.999,60, considerando o período

de vigência de 12 (doze) meses.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

UGE, em 18 de julho de 2024

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a CONCORRÊNCIA Nº008/2023 para contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de quadras poliesportiva cobertas nas unidades escolares EMEB Aparecida Bernardi do Amara; EMEB Janeth Ferreira do Prado; EMEB Luiz Bárbaro e EMEB Maria Aparecida de Souza Almeida Ramos, situadas nos bairros Morada das Vinhas, Vila Nambi, Ponte São João e Jardim California, respectivamente, todos nesta cidade, de acordo com o processo SEI nº 28723/2023, à empresa abaixo:

- CDR INFRA INSTALAÇÕES E MONTAGEM LTDA: R\$ 3.634.630,73

VASTI FERRARI MARQUES

Gestora da Unidade de Educação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 137/2024

OBJETO: MUDAS DIVERSAS COM PLANTIO E ACOMPANHAMENTO – RP

RESUMO DOS ATOS**DESCLASSIFICAÇÕES**

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 18/06/2024 14:31:36.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 18/06/2024 15:31:36

Fornecedor: VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA
- ME em 18/06/2024 14:48:26

Situação: DEFERIDO

Fornecedor: AGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA EPP em
18/06/2024 14:53:12

Situação:

DEFERIDO

RECURSOS

Fornecedor: VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA
- ME em 21/06/2024 11:27:54

Situação: INDEFERIDO

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 137/2024 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

A.C.DE O.CARDOSO PAISAGISMO LTDA

LOTE 01

Item(ns):

1 - GRAMA ESMERALDA, COM PLANTIO - R\$ 8,10/M2

2 - MUDA ALELUIA SENNA MULTIJUGA - R\$ 315,00/PECA

3 - MUDA GOIABEIRA PSIDIUM GUAJAVA - R\$ 360,00/PECA

4 - MUDA AMORA BRANCA MORUS ALBA - R\$ 315,00/PECA

5 - MUDA ARACA COMUM PSIDIUM CATTLEIANUM - R\$ 315,00/PECA

6 - MUDA MINI VERBENA GLANDULARIA TENERA - R\$ 0,65/PECA

7 - MUDA IMPATIENS IMPATIENS WALLERIANA - R\$ 1,20/PECA

8 - MUDA CABELUDINHA MYRCIARIA GLAZIOVIANA - R\$ 315,00/PECA

9 - MUDA CANELA AMARELA NECTANDRA LANCEOLATA - R\$ 315,00/PECA

10 - MUDA LARANJINHA DO MATO EUGENIA SPECIOSA - R\$ 360,00/PECA

11 - MUDA AGAPANTO AGAPANTHUS AFRICANUS - R\$ 2,00/PECA

12 - MUDA ASPLENIUM ASPLENIUM NIDUS - R\$ 9,80/PECA

13 - MUDA ESPATODEA SPATHODEA CAMPANULATA - R\$ 315,00/PECA

**ADMINISTRAÇÃO****PECA**

- 14 - MUDA ESCOVA DE GARRAFA CALLISTEMON SSP - R\$ 315,00/PECA
15 - MUDA DEDALEIRO LAFOENSIA PACARI - R\$ 315,00/PECA
16 - MUDA IPE AMARELO TABEBUIA CHRYSOTRICHIA - R\$ 315,00/UNIDADE
17 - MUDA IPE ROXO TABEBUIA HEPTAPHYLLA - R\$ 315,00/UNIDADE
18 - MUDA QUARESMEIRA TIBOUCHINA GRANULOSA - R\$ 315,00/UNIDADE
19 - MUDA PAU FAVA SENNA MACRANTHERA - R\$ 315,00/UNIDADE
20 - MUDA PAU FERRO CAESALPINIA LEIOSTACHYA - R\$ 315,00/UNIDADE
21 - GRUMIXAMA EUGENIA BRASILIENSIS - R\$ 315,00/UNIDADE
22 - MUDA PITANGA EUGENIA UNIFLORA - R\$ 360,00/UNIDADE
23 - ARAUCARIA ARAUCARIA ANGUSTIFOLIA - R\$ 360,00/UNIDADE
24 - MUDA ALGODOEIRO HELIOPHYSUM POPAYANENSIS - R\$ 315,00/UNIDADE
25 - AROEIRA SALSA SCHINUS MOLLE - R\$ 315,00/UNIDADE
26 - MUDA CABREUVA MYROXYLON PERUIFERUM - R\$ 315,00/UNIDADE
27 - MUDA CANAFISTULA PELTOPHORUM DUBIUM - R\$ 315,00/UNIDADE
28 - MUDA COPAIBA COPAIFERA TRAPEZIFOLIA - R\$ 315,00/UNIDADE
29 - MUDA EMBAUBA VERMELHA CECROPIA GLAZIOVII - R\$ 315,00/UNIDADE
30 - MUDA FALSO BARBATIMAO CASSIA LEPTOPHYLLA - R\$ 315,00/UNIDADE
31 - MUDA FLAMBOYANT DELONIX REGIA - R\$ 315,00/UNIDADE
32 - INGA DO BREJO INGA VERA - R\$ 315,00/UNIDADE
33 - MUDA JACARANDA MIMOSO JACARANDA MIMOSIFOLIA - R\$ 315,00/UNIDADE
34 - MUDA JATOBA HYMENACEA COURBARIL - R\$ 315,00/UNIDADE
35 - MUDA CLUSIA CLUSIA FLUMINENSIS - R\$ 7,00/UNIDADE
36 - MUDA DIANELA DIANELLA ENSIFOLIA - R\$ 7,00/UNIDADE
37 - MUDA MOREIA DIETES BICOLOR - R\$ 7,00/UNIDADE
38 - MUDA MOREIA BRANCA DIETES IRIDIOIDES - R\$ 7,00/UNIDADE
39 - MUDA HELICONIA PAPAGAIO HELICONIA PSITTACORUM - R\$ 13,00/UNIDADE
40 - JASMIM AMARELO JASMINUM MESNY - R\$ 8,00/UNIDADE
41 - MUDA PATA DE VACA BAUHINIA VARIEGATA - R\$ 315,00/UNIDADE
42 - MUDA JERIVA SYAGRUS ROMANZOFFIANA - R\$ 700,00/UNIDADE
43 - MUDA ARECA BAMBU DYPsis LUTESCENS - R\$ 650,00/UNIDADE
44 - MUDA PALMEIRA IMPERIAL ROYSTONIA OLERACEA - R\$ 1.050,00/UNIDADE
45 - MUDA PALMEIRA TRIANGULAR DYPsis DECARY - R\$ 750,00/UNIDADE
46 - MUDA ARECA DE LOCUBA DYPsis MADAGASCARIENSIS - R\$ 550,00/UNIDADE
47 - MUDA GERANIO PELARGONIUM X HORTORUM - R\$ 1,45/UNIDADE
48 - MUDA LAVANDA LAVANDULA ANGUSTIFOLIA - R\$ 0,90/UNIDADE
49 - MUDA SINGONIO SYNGONIUM PODOPHYLLUM - R\$ 2,30/UNIDADE
50 - IXORA ROSA IXORA ONDULATA - R\$ 1,00/UNIDADE

EDUARDO CESAR VALENÇA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 149/2024
OBJETO: BENZINA RETIFICADA (1000ML), FITA METRICA 1,50 M E OUTROS - UGPS

RESUMO DOS ATOS**DESCLASSIFICAÇÕES**

EMPRESA: 46.941.653 MELL BUDRI DIAS ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 5 - BATERIA BOTAO LITIO DE 1,55V, ALCALINA NAO RECARREGAVEL - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

ITENS DESERTOS

2 - (5453) BENZINA RETIFICADA (1000ML)

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 22/07/2024 14:33:08 .
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 22/07/2024 15:33:08

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 149/2024, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

DI BLASIO E CIA LTDA ME - Item(ns) :

3 - TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODAO, 45 X 70 CM, BRANCA -
Marca: TEKA - Qtde: 400,00 - Valor Unitário: R\$ 8,60 - Valor Total: R\$ 3.440,005 - BATERIA BOTAO LITIO DE 1,55V, ALCALINA NAO RECARREGAVEL -
Marca: ELGIN - Qtde: 100,00 - Valor Unitário: R\$ 5,00 - Valor Total: R\$ 500,00

Valor Total: R\$ 3.940,00

46.941.653 MELL BUDRI DIAS ME - Item(ns) :

1 - FITA METRICA 1,50 M - Marca: VONDER - Qtde: 60,00 - Valor Unitário: R\$ 4,15 - Valor Total: R\$ 249,00

Valor Total: R\$ 249,00

VB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME - Item(ns)

:

4 - DESINFETANTE E ESTERILIZANTE DE ACIDO PERACETICO, 5000 ML -
Marca: GROW - Qtde: 15,00 - Valor Unitário: R\$ 195,00 - Valor Total: R\$ 2.925,00

Valor Total: R\$ 2.925,00

DHOVE COMERCIAL IMP E EXP LTDA ME - Item(ns) :

6 - ELETRODO DESCARTAVEL P/ MONITORIZACAO CARDIACA ADULTO,50 UN -
Marca: MAXICOR - Qtde: 100,00 - Valor Unitário: R\$ 21,09 - Valor Total: R\$ 2.109,00

Valor Total: R\$ 2.109,00

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 156/2024

OBJETO: MEDICAMENTOS (NORFLOXACINA 400MG, GLICOSE 25% INJETÁVEL E OUTROS) - RP

RESUMO DOS ATOS**DESCLASSIFICAÇÕES**

EMPRESA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 9 - VALPROICO ACIDO/VALPROATO DE SODIO, 250MG/5ML, FRASCO 100ML - Cota Principal - Motivo: Por ofertar valor superior ao máximo aceitável, nos termos do item 7.5.3. do Edital.

EMPRESA: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 9 - VALPROICO ACIDO/VALPROATO DE SODIO, 250MG/5ML, FRASCO 100ML - Cota Principal - Motivo: Por ofertar valor superior ao máximo aceitável, nos termos do item 7.5.3. do Edital.

EMPRESA: ALFALAGOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 9 - VALPROICO ACIDO/VALPROATO DE SODIO, 250MG/5ML, FRASCO 100ML - Cota Principal - Motivo: Por ofertar valor superior ao máximo aceitável, nos termos do item 7.5.3. do Edital.

EMPRESA: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - EPINEFRINA 1 MG/ML, INJETAVEL 1 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 4 - ENALAPRIL, MALEATO 5 MG - Cota Reservada - Motivo: Por

**ADMINISTRAÇÃO**

ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.
Item: 5 - DICLOFENACO SODICO 50 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: DF MEDICAL LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 3 - EPINEFRINA 1 MG/ML, INJETAVEL 1 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 4 - ENALAPRIL, MALEATO 5 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.
Item: 5 - DICLOFENACO SODICO 50 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 8 - SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOL. INJETAVEL, SIST. FECHADO, 250 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 9 - VALPROICO ACIDO/VALPROATO DE SODIO, 250MG/5ML, FRASCO 100ML - Cota Principal - Motivo: Por ofertar valor superior ao máximo aceitável, nos termos do item 7.5.3. do Edital.

Item: 9 - VALPROICO ACIDO/VALPROATO DE SODIO, 250MG/5ML, FRASCO 100ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor superior ao máximo aceitável, nos termos do item 7.5.3. do Edital.

Item: 11 - SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOL. INJETAVEL, SIST. FECHADO, 100 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - ENALAPRIL, MALEATO 5 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 5 - DICLOFENACO SODICO 50 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: ESPIRITO SANTO DIST DE PROD HOSPITALARES LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 9 - VALPROICO ACIDO/VALPROATO DE SODIO, 250MG/5ML, FRASCO 100ML - Cota Principal - Motivo: Por ofertar valor superior ao máximo aceitável, nos termos do item 7.5.3. do Edital.

EMPRESA: LYON FARMA-HOSPITALAR IMP E EXP LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - EPINEFRINA 1 MG/ML, INJETAVEL 1 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 4 - ENALAPRIL, MALEATO 5 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 5 - DICLOFENACO SODICO 50 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 9 - VALPROICO ACIDO/VALPROATO DE SODIO, 250MG/5ML, FRASCO 100ML - Cota Principal - Motivo: Por ofertar valor superior ao máximo aceitável, nos termos do item 7.5.3. do Edital.

EMPRESA: NOGUEIRA & BUZANELI DROGARIA LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - EPINEFRINA 1 MG/ML, INJETAVEL 1 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 4 - ENALAPRIL, MALEATO 5 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 5 - DICLOFENACO SODICO 50 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 8 - SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOL. INJETAVEL, SIST. FECHADO, 250 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 11 - SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOL. INJETAVEL, SIST.

FECHADO, 100 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - GLICOSE 25%, INJETAVEL 10 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 4 - ENALAPRIL, MALEATO 5 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 5 - DICLOFENACO SODICO 50 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - ENALAPRIL, MALEATO 5 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: LYON FARMA-HOSPITALAR IMP E EXP LTDA ME. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

ITENS FRACASSADOS

9 - (66849) VALPROICO ACIDO/VALPROATO DE SODIO, 250MG/5ML, FRASCO 100ML - COTA PRINCIPAL 9 - (66849) VALPROICO ACIDO/VALPROATO DE SODIO, 250MG/5ML, FRASCO 100ML - COTA RESERVADA

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 22/07/2024 15:06:13.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 22/07/2024 16:06:13

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 156/2024 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Item(ns) :

1 - NORFLOXACINA 400 MG - Cota Principal - Marca: GENERICO - PHARMASCIENCE - 420 CP - R\$ 0,2990/COMPRI MODO

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item(ns) :

3 - EPINEFRINA 1 MG/ML, INJETAVEL 1 ML - Cota Reservada - Marca: HYFREN/HYPOFARMA - R\$ 1,0700/AMPOLA

3 - EPINEFRINA 1 MG/ML, INJETAVEL 1 ML - Cota Principal - Marca: HYFREN/HYPOFARMA - R\$ 1,0700/AMPOLA

11 - SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOL. INJETAVEL, SIST. FECHADO, 100 ML - Cota Principal - Marca: FARMARIN/FARMARIN - R\$ 3,2700/FRASCO

11 - SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOL. INJETAVEL, SIST. FECHADO, 100 ML - Cota Reservada - Marca: FARMARIN/FARMARIN - R\$ 3,2700/FRASCO

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - Item(ns) :

2 - GLICOSE 25%, INJETAVEL 10 ML - Cota Principal - Marca: ISOFARMA - R\$ 0,5000/AMPOLA

2 - GLICOSE 25%, INJETAVEL 10 ML - Cota Reservada - Marca: ISOFARMA - R\$ 0,5000/AMPOLA

CIMED INDUSTRIA S.A. - Item(ns) :

6 - AMOXICILINA 250 MG/5 ML, PO P/ SUSPENSAO ORAL, FRS 150 ML - Cota Principal - Marca: GENERICO/CIMED - R\$ 4,9500/FRASCO

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Item(ns) :

8 - SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOL. INJETAVEL, SIST. FECHADO, 250 ML - Cota Principal - Marca: JP - R\$ 3,7500/FRASCO

8 - SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOL. INJETAVEL, SIST. FECHADO, 250 ML - Cota Reservada - Marca: JP - R\$ 3,7500/FRASCO

SP HOSPITALAR LTDA EPP - Item(ns) :

5 - DICLOFENACO SODICO 50 MG - Cota Reservada - Marca:

**ADMINISTRAÇÃO**

DICLOFENACO SOD. 50MG/BRAINFARMA - R\$ 0,0440/COMPRIMIDO
5 - DICLOFENACO SODICO 50 MG - Cota Principal - Marca:
DICLOFENACO SOD. 50MG/BRAINFARMA - R\$ 0,0440/COMPRIMIDO
COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - Item(ns) :

1 - NORFLOXACINA 400 MG - Cota Reservada - Marca: GENERICO
- PHARMASCIENCE RMS: 1171700730029 CX 420 - R\$ 0,3200/
COMPRIMIDO

6 - AMOXICILINA 250 MG/5 ML, PO P/ SUSPENSAO ORAL, FRASCO 150
ML - Cota Reservada - Marca: GENERICO-CIMED RMS: 1438101110111
FR 150 ML - R\$ 5,3900/FRASCO

ALFALAGOS LTDA - Item(ns) :

4 - ENALAPRIL, MALEATO 5 MG - Cota Reservada - Marca: BELFAR -
R\$ 0,0350/COMPRIMIDO

4 - ENALAPRIL, MALEATO 5 MG - Cota Principal - Marca: BELFAR - R\$
0,0350/COMPRIMIDO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA -
Item(ns) :

10 - MIDAZOLAM 2 MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 10 ML -
Cota Reservada - Marca: CRISTÁLIA/DORMIRE 2MG/ML SOL ORAL
12FRX10ML 102980 - R\$ 20,9900/FRASCO

10 - MIDAZOLAM 2 MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 10 ML -
Cota Principal - Marca: CRISTÁLIA/DORMIRE 2MG/ML SOL ORAL
12FRX10ML 102980 - R\$ 20,9900/FRASCO

PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - Item(ns) :

7 - CEFTRIAXONA 1 G IM + LIDOCAÍNA 1% - 3,5 ML, INJETAVEL -
Cota Principal - Marca: BLAU REG ANV 1163701010134 - R\$ 9,1400/
FRASCO/AMP

7 - CEFTRIAXONA 1 G IM + LIDOCAÍNA 1% - 3,5 ML, INJETAVEL -
Cota Reservada - Marca: BLAU REG ANV 1163701010134 - R\$ 9,1400/
FRASCO/AMP

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, REAJUSTE CONTRATUAL E
ADITAMENTO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 066/2023,
CELEBRADO COM FUNDAMENTO NOS ART. 106 E 107, ART.
124, INCISO I, E ART.125, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: INDREL
INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA. PROCESSO:
11.898-0/23 E PMJ.0011898/2023 ASSINATURA: 19/07/2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 37.260,00. OBJETO: PS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO
DE MEDICAMENTOS, DA MARCA INDREL, PARA A CENTRAL
FARMACÊUTICA DE ABASTECIMENTO, CUJO ÓRGÃO GESTOR É
A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. ASSUNTO:
PRORROGADO POR 3 (TRÊS) MESES, ADEQUAÇÃO DO VALOR
CONTRATUAL E ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO, QUE SE FAZ AO
CONTRATO Nº 025/2024, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART.
57, § 1º, INCISOS I E IV E ART. 65, INCISO I,"B", § 1º, AMBOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.
CONTRATADA: ELETRICA CARDOSO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
ME. PROCESSO: PMJ.0015521/2023. ASSINATURA: 23/07/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 2.139,13. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA PARA
IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO VIADUTO HILÁRIO
CANIATO E TORRES DE SÃO JOSÉ. MODALIDADE: CONVITE-
OBRAS Nº 15/2023. ASSUNTO: PRORROGADO POR 60 (SESENTA)
DIAS E ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES AO OBJETO DO CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 116/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.
CONTRATADA: HMS-TECH COM E ASS TEC EM EQUIPAMENTOS
LTDA ME. PROCESSO: Nº PMJ.0015042/2024. ASSINATURA:
23/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 20.370,06. OBJETO: PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA
E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA 02
(DUAS) CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DA MARCA
LABINFARMA, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE
PROMOÇÃO DA SAÚDE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22728/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
(PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL NEW SPIDER LTDA ME VALOR
TOTAL R\$ 3510,00 OBJETO: AQUISICAO DE VENTILADORES - UGE
DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:

FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023
COMPRA DIRETA Nº 867/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22731/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
(PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL NEW SPIDER LTDA ME VALOR
TOTAL R\$ 3159,00 OBJETO: AQUISICAO DE VENTILADORES - UGE
DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:
FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023
COMPRA DIRETA Nº 867/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22731/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
(PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL NEW SPIDER LTDA ME VALOR
TOTAL R\$ 2106,00 OBJETO: AQUISICAO DE VENTILADORES - UGE
DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:
FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023
COMPRA DIRETA Nº 867/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22771/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
(PMJ). CONTRATADA: OCTAVIO MARASSUTTI COMERCIAL LTDA EPP
VALOR TOTAL R\$ 1450,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE PECAS E
MANUTENCAO EM MAQUINA DE PINTURA - U DESTINADO UNIDADE
DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO
MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5
COMPRA DIRETA OBRAS/MAN. VEIC. Nº 41/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22772/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
(PMJ). CONTRATADA: OCTAVIO MARASSUTTI COMERCIAL LTDA
EPP VALOR TOTAL R\$ 9590,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE
PECAS E MANUTENCAO EM MAQUINA DE PINTURA - U DESTINADO
UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE,
CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA
C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA OBRAS/MAN. VEIC. Nº
41/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22613/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
(PMJ). CONTRATADA: JC ALIMENTOS VINHEDO LTDA EPP VALOR
TOTAL R\$ 31239,30 OBJETO: PAO TIPO BISNAGUINHA E OUTROS
- RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO,
CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
362/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22614/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
(PMJ). CONTRATADA: NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
VALOR TOTAL R\$ 983594,00 OBJETO: PATINHO MOIDO, BIFE A
ROLE E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO
DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 1/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22766/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
(PMJ). CONTRATADA: MAURICIO GUIMARÃES CASSALHO JUNDIAÍ
ME VALOR TOTAL R\$ 4240,00 OBJETO: BLOCOS E CANALETAS
COMUNS DE CONCRETO - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO
DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/OBRAS
DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 103/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22769/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LIGA IND. E COM. DE MATERIAL
P CONSTRUCAO LTDA VALOR TOTAL R\$ 17500,00 OBJETO:
FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO E CANALETAS
EM DIVERSOS TA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE
INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/OBRAS
DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 271/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22770/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LIGA IND. E COM. DE MATERIAL
P CONSTRUCAO LTDA VALOR TOTAL R\$ 17400,00 OBJETO:
FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO E CANALETAS
EM DIVERSOS TA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE
INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/OBRAS
DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 271/2023.

**DECRETOS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.34.273, DE 22 DE JULHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9802, DE 05 DE JULHO DE 2022, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, RECURSO CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO - CAF, PARA COBERTURA DE DESPESAS DESPESAS COM CONTRATO 304/2022 - EXECUÇÃO DE OBRAS EM VIELAS E ÁREAS PÚBLICAS ORIGINADAS EM ENCONTRO À RUA NOVA - JARDIM SÃO CAMILO, SC: 800.360 E 800.363. PROCESSO 599-3/2022. REF. SOLICITAÇÃO 744 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 190.903,71 (CENTO E NOVENTA MIL NOVECENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

11.01.15.451.0186.2161	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS URBANOS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8026	CAF / PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO		
	R\$	190.903,71	
	TOTAL....R\$	190.903,71	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.274, DE 22 DE JULHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10077, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, RECURSO FINISA, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA RUA DONA AMÉLIA NAPOLEÃO - JARDIM GUANABARA. PROCESSO SEI PMJ.0007317/2023. REF. SOLICITAÇÃO 743 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS PEDIDO REQUISIÇÃO 800.396
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 65.104,46 (SESSENTA E CINCO MIL CENTO E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0186.1512	IMPLANTAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS AJARDINADAS COM CONCEITO URBAN 95		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8027	FINISA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23		
	R\$	65.104,46	
	TOTAL....R\$	65.104,46	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

DECRETO Nº 34.268, DE 19 DE JULHO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0006199/2023, -----

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 33.953, de 19 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, parte do imóvel objeto da Matrícula nº 114.555, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí, com área de 49,14 m² de terreno, e 115,72 m² de construção, localizado na Rua Irmã Francisca Joseph Goossens, nº 242, Bairro Jardim Pacaembu, cuja propriedade é de JULIETA DI BIAGIO SILVA, necessário

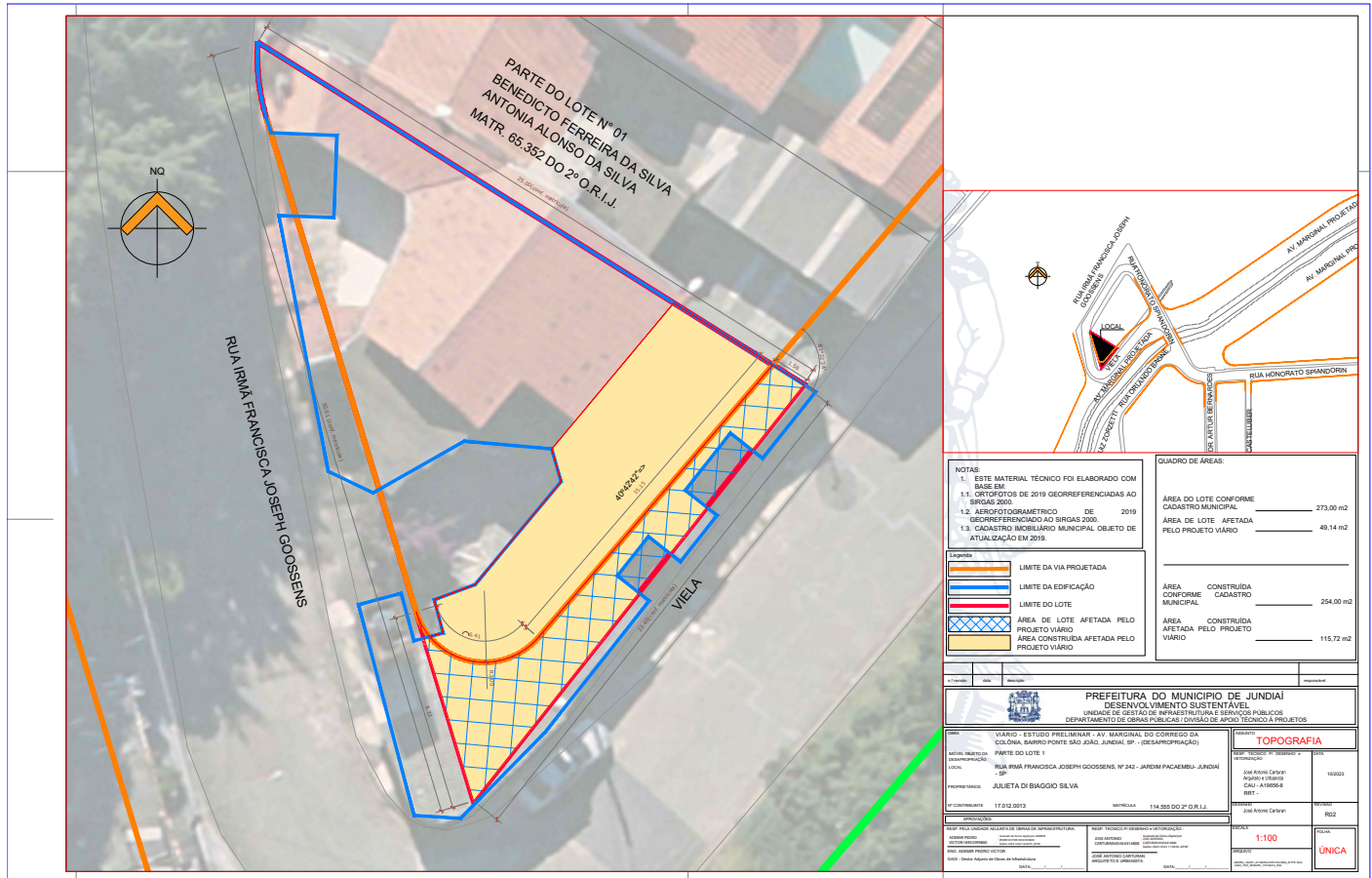
à realização de obras de duplicação da Av. Luiz Zorzetti (Av. Marginal Direita do Córrego da Colônia) e melhorias do Sistema Viário existente na Região, no trecho entre a Avenida Dr. Antenor Soares Gandra à Rua Dino, conforme planta anexa que devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto.
(...)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PORTARIAS

PORTARIA Nº 152, DE 23 DE JULHO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0021253/2024, -----

RESOLVE convalidar os efeitos do uso, a título precário e oneroso, do Parque da Uva “Comendador Antônio Carbonari”, pela empresa EXODOS PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA., pela realização do evento DS-DAY 272 CLUB, no período de 26 a 30 de junho de 2024.

Além do período de realização do evento, ficam, ainda, convalidados os efeitos do uso desse próprio público, nos dias 26 e 27 de junho de 2024, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 30 de junho de 2024, para os serviços de desmontagem.

Convalida, por fim, o uso da área de estacionamento interno, ao lado da Administração, e externo, localizado entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca e o Parque da Uva Comenda-

dor Antônio Carbonari, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro, nos dias do evento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ
Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

**GESTÃO DE PESSOAS****DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS****EDITAL N.º 275 DE 15 DE JULHO DE 2024**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Instruções nº 02/2008 – Capitulo I – DAS PREFEITURAS, seção I – Das contas, XXVI, os valores dos vencimentos, salários e gratificações – funções de confiança vigentes a partir de 01.05.2024, são os constantes das tabelas que se seguem:

PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS**ANEXO VII - TABELAS SALARIAIS GERAL - 40 HORAS**

AOP - Apoio Operacional			
	I	II	III
A	1.824,87	1.970,80	2.128,51
B	1.916,09	2.069,37	2.234,93
C	2.011,93	2.172,86	2.346,67
D	2.112,52	2.281,53	2.464,03
E	2.218,13	2.395,55	2.587,20
F	2.329,03	2.515,33	2.716,59
G	2.445,49	2.641,14	2.852,38
H	2.567,71	2.773,17	2.995,04
I	2.696,12	2.911,82	3.144,79
J	2.830,94	3.057,40	3.302,02
K	2.972,50	3.210,30	3.467,11
L	3.121,10	3.370,83	3.640,47
M	3.277,17	3.539,37	3.822,48
N	3.441,04	3.716,31	4.013,61
O	3.613,08	3.902,15	4.214,30
P	3.793,73	4.097,25	4.425,03
Q	3.983,46	4.302,12	4.646,25
R	4.182,56	4.517,21	4.878,57
S	4.391,71	4.743,04	5.122,51
T	4.611,32	4.980,24	5.378,64
U	4.841,87	5.229,24	5.647,60
V	5.083,97	5.490,69	5.929,96
W	5.338,14	5.765,24	6.226,47
X	5.605,09	6.053,49	6.537,77

OPR - Operacional			
	I	II	III
A	2.502,66	2.702,89	2.919,10
B	2.627,78	2.838,00	3.065,04
C	2.759,16	2.979,91	3.218,29
D	2.897,12	3.128,90	3.379,22
E	3.042,00	3.285,36	3.548,18
F	3.194,07	3.449,61	3.725,60
G	3.353,80	3.622,09	3.911,88
H	3.521,49	3.803,19	4.107,48
I	3.697,54	3.993,37	4.312,85
J	3.882,43	4.193,04	4.528,47
K	4.076,54	4.402,69	4.754,90
L	4.280,35	4.622,82	4.992,61
M	4.494,39	4.853,96	5.242,27
N	4.719,12	5.096,65	5.504,38
O	4.955,07	5.351,46	5.779,59
P	5.202,82	5.619,08	6.068,58
Q	5.462,98	5.900,02	6.372,02
R	5.736,11	6.195,01	6.690,64
S	6.022,91	6.504,73	7.025,15
T	6.324,05	6.830,00	7.376,43
U	6.640,25	7.171,49	7.745,24
V	6.972,29	7.530,05	8.132,48
W	7.320,91	7.906,60	8.539,11
X	7.686,94	8.301,91	8.966,08

AAD - Apoio Administrativo			
	I	II	III
A	2.793,06	3.016,53	3.257,84
B	2.932,72	3.167,33	3.420,77
C	3.079,38	3.325,71	3.591,77
D	3.233,34	3.491,98	3.771,38
E	3.395,03	3.666,61	3.959,92
F	3.564,71	3.849,96	4.157,95
G	3.743,01	4.042,44	4.365,80
H	3.930,16	4.244,56	4.584,13
I	4.126,65	4.456,77	4.813,31

J	4.332,98	4.679,61	5.053,98
K	4.549,65	4.913,59	5.306,69
L	4.777,12	5.159,26	5.572,00
M	5.015,96	5.417,24	5.850,63
N	5.266,82	5.688,09	6.143,14
O	5.530,08	5.972,50	6.450,32
P	5.806,60	6.271,14	6.772,86
Q	6.096,95	6.584,68	7.111,46
R	6.401,82	6.913,92	7.467,02
S	6.721,89	7.259,59	7.840,40
T	7.057,97	7.622,61	8.232,41
U	7.410,89	8.003,74	8.644,03
V	7.781,44	8.403,91	9.076,23
W	8.170,49	8.824,14	9.530,06
X	8.579,00	9.265,34	10.006,52

TEC - Técnico			
	I	II	III
A	4.254,46	4.594,83	4.962,43
B	4.467,20	4.824,57	5.210,55
C	4.690,55	5.065,80	5.471,08
D	4.925,08	5.319,11	5.744,62
E	5.171,35	5.585,05	6.031,85
F	5.429,90	5.864,32	6.333,44
G	5.701,43	6.157,51	6.650,15
H	5.986,48	6.465,36	6.982,64
I	6.285,78	6.788,66	7.331,76
J	6.600,10	7.128,11	7.698,34
K	6.930,09	7.484,49	8.083,26
L	7.276,59	7.858,72	8.487,42
M	7.640,41	8.251,65	8.911,77
N	8.022,45	8.664,21	9.357,39
O	8.423,58	9.097,46	9.825,22
P	8.844,77	9.552,33	10.316,51
Q	9.287,00	10.029,94	10.832,32
R	9.751,31	10.531,47	11.373,93
S	10.238,88	11.058,01	11.942,66
T	10.750,83	11.610,92	12.539,78
U	11.288,38	12.191,48	13.166,80
V	11.852,82	12.801,05	13.825,12
W	12.445,43	13.441,10	14.516,38
X	13.067,73	14.113,10	15.242,18

ESP - Especializado			
	I	II	III
A	8.688,59	9.383,63	10.134,38
B	9.123,01	9.852,84	10.641,06
C	9.579,16	10.345,50	11.173,13
D	10.058,10	10.862,79	11.731,78
E	10.561,00	11.405,90	12.318,38
F	11.089,04	11.976,20	12.934,29
G	11.643,52	12.574,99	13.581,00
H	12.225,71	13.203,75	14.260,07
I	12.836,99	13.863,94	14.973,05
J	13.478,82	14.557,13	15.721,70
K	14.152,79	15.284,98	16.507,77
L	14.860,44	16.049,22	17.333,17
M	15.603,43	16.851,69	18.199,82
N	16.383,61	17.694,28	19.109,82
O	17.202,80	18.579,00	20.065,30
P	18.062,92	19.507,95	21.068,55
Q	18.966,08	20.483,37	22.122,00
R	19.914,36	21.507,53	23.228,12
S	20.910,09	22.582,91	24.389,53
T	21.955,61	23.712,05	25.609,02
U	23.053,36	24.897,64	26.889,46
V	24.206,04	26.142,51	28.233,92
W	25.416,33	27.449,66	29.645,62
X	26.687,17	28.822,11	31.127,92

ANEXO VIII - TABELAS SALARIAIS GERAL - 30 HORAS

AOP - Apoio Operacional - 30 HRS			
	I	II	III
A	1.368,64	1.478,15	1.596,39
B	1.437,05	1.552,02	1.676,21
C	1.508,92	1.629,61	1.759,99
D	1.584,34	1.711,11	1.848,00
E	1.663,59	1.796,69	1.940,40
F	1.746,77	1.886,48	2.037,45
G	1.834,11	1.980,84	2.139,32
H	1.925,79	2.079,89	2.246,25
I	2.022,07	2.183,88	2.358,59
J	2.123,19	2.293,07	2.476,52

**GESTÃO DE PESSOAS**

K	2.229,37	2.407,70	2.600,33
L	2.340,84	2.528,08	2.730,35
M	2.457,86	2.654,51	2.866,88
N	2.580,75	2.787,22	3.010,22
O	2.709,81	2.926,58	3.160,70
P	2.845,27	3.072,92	3.318,76
Q	2.987,56	3.226,56	3.484,69
R	3.136,95	3.387,89	3.658,93
S	3.293,80	3.557,30	3.841,87
T	3.458,46	3.735,16	4.033,98
U	3.631,43	3.921,93	4.235,66
V	3.812,98	4.118,01	4.447,45
W	4.003,62	4.323,89	4.669,82
X	4.203,78	4.540,10	4.903,28

OPR - Operacional - 30HRS			
	I	II	III
A	1.876,97	2.027,14	2.189,32
B	1.970,80	2.128,51	2.298,77
C	2.069,35	2.234,93	2.413,72
D	2.172,86	2.346,67	2.534,39
E	2.281,51	2.464,02	2.661,12
F	2.395,55	2.587,20	2.794,18
G	2.515,33	2.716,59	2.933,89
H	2.641,12	2.852,38	3.080,57
I	2.773,17	2.995,04	3.234,61
J	2.911,81	3.144,79	3.396,35
K	3.057,39	3.302,01	3.566,15
L	3.210,29	3.467,10	3.744,48
M	3.370,79	3.640,47	3.931,69
N	3.539,35	3.822,48	4.128,30
O	3.716,31	4.013,61	4.334,69
P	3.902,14	4.214,30	4.551,42
Q	4.097,22	4.425,01	4.779,00
R	4.302,08	4.646,24	5.017,98
S	4.517,18	4.878,55	5.268,87
T	4.743,04	5.122,51	5.532,31
U	4.980,20	5.378,64	5.808,92
V	5.229,24	5.647,55	6.099,37
W	5.490,68	5.929,96	6.404,33
X	5.765,23	6.226,44	6.724,52

AAD - Apoio Administrativo - 30 HRS			
	I	II	III
A	2.094,79	2.262,38	2.443,37
B	2.199,54	2.375,49	2.565,55
C	2.309,51	2.494,28	2.693,82
D	2.425,00	2.618,98	2.828,49
E	2.546,25	2.749,93	2.969,95
F	2.673,58	2.887,44	3.118,45
G	2.807,25	3.031,81	3.274,37
H	2.947,59	3.183,39	3.438,09
I	3.094,99	3.342,57	3.609,95
J	3.249,77	3.509,68	3.790,45
K	3.412,22	3.685,18	3.979,99
L	3.582,83	3.869,43	4.179,01
M	3.761,97	4.062,92	4.387,94
N	3.950,06	4.266,04	4.607,31
O	4.147,57	4.479,35	4.837,70
P	4.354,96	4.703,31	5.079,60
Q	4.572,71	4.938,49	5.333,56
R	4.801,31	5.185,40	5.600,25
S	5.041,41	5.444,69	5.880,25
T	5.293,47	5.716,91	6.174,29
U	5.558,13	6.002,78	6.482,97
V	5.836,03	6.302,88	6.807,14
W	6.127,87	6.618,03	7.147,48
X	6.434,22	6.948,94	7.504,84

TEC - Técnico - 30 HRS			
	I	II	III
A	3.190,85	3.446,12	3.721,80
B	3.350,38	3.618,42	3.907,94
C	3.517,91	3.799,38	4.103,30
D	3.693,84	3.989,31	4.308,46
E	3.878,50	4.188,81	4.523,88
F	4.072,43	4.398,23	4.750,12
G	4.276,06	4.618,13	4.987,59
H	4.489,84	4.849,02	5.236,96
I	4.714,36	5.091,49	5.498,83
J	4.950,05	5.346,07	5.773,77
K	5.197,55	5.613,39	6.062,48
L	5.457,42	5.894,04	6.365,59
M	5.730,30	6.188,74	6.683,86

N	6.016,83	6.498,20	7.018,04
O	6.317,68	6.823,06	7.368,92
P	6.633,58	7.164,27	7.737,38
Q	6.965,24	7.522,46	8.124,24
R	7.313,49	7.898,59	8.530,48
S	7.679,16	8.293,52	8.957,00
T	8.063,14	8.708,19	9.404,81
U	8.466,30	9.143,59	9.875,06
V	8.889,59	9.600,76	10.368,83
W	9.334,09	10.080,83	10.887,24
X	9.800,78	10.584,86	11.431,63

ESP - Especializado - 30 HRS			
	I	II	III
A	6.516,44	7.037,77	7.600,76
B	6.842,27	7.389,61	7.980,81
C	7.184,38	7.759,11	8.379,84
D	7.543,61	8.147,06	8.798,81
E	7.920,77	8.554,39	9.238,79
F	8.316,80	8.982,13	9.700,72
G	8.732,64	9.431,21	10.185,76
H	9.169,24	9.902,78	10.695,01
I	9.627,71	10.397,95	11.229,79
J	10.109,11	10.917,83	11.791,28
K	10.614,60	11.463,75	12.380,85
L	11.145,31	12.036,95	12.999,85
M	11.702,56	12.638,75	13.649,87
N	12.287,69	13.270,68	14.332,36
O	12.902,08	13.934,24	15.048,99
P	13.547,19	14.630,98	15.801,43
Q	14.224,53	15.362,51	16.591,50
R	14.935,79	16.130,62	17.421,08
S	15.682,55	16.937,15	18.292,12
T	16.466,69	17.784,02	19.206,72
U	17.290,03	18.673,25	20.167,06
V	18.154,53	19.606,90	21.175,40
W	19.062,25	20.587,22	22.234,23
X	20.015,36	21.616,58	23.345,90

ANEXO X - TABELAS SALARIAIS EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PEB - 30 Horas			
	I	II	III
A	6.516,03	7.037,30	7.600,29
B	6.841,80	7.389,21	7.980,31
C	7.183,91	7.758,67	8.379,35
D	7.543,13	8.146,60	8.798,31
E	7.920,28	8.553,89	9.238,24
F	8.316,28	8.981,63	9.700,12
G	8.732,11	9.430,68	10.185,11
H	9.168,73	9.902,22	10.694,41
I	9.627,14	10.397,35	11.229,13
J	10.108,49	10.917,17	11.790,59
K	10.613,92	11.463,04	12.380,11
L	11.144,66	12.036,21	12.999,13
M	11.701,89	12.638,01	13.649,07
N	12.286,97	13.269,91	14.331,51
O	12.901,32	13.933,42	15.048,11
P	13.546,38	14.630,08	15.800,48
Q	14.223,70	15.361,60	16.590,49
R	14.934,91	16.129,68	17.420,04
S	15.681,65	16.936,16	18.291,07
T	16.465,72	17.782,97	19.205,58
U	17.289,01	18.672,10	20.165,88
V	18.153,49	19.605,71	21.174,18
W	19.061,12	20.586,00	22.232,89
X	20.014,18	21.615,28	23.344,52

PEB - 40 Horas			
	I	II	III
A	8.688,07	9.383,12	10.133,75
B	9.122,48	9.852,28	10.640,44
C	9.578,59	10.344,88	11.172,44
D	10.057,52	10.862,09	11.731,09
E	10.560,39	11.405,22	12.317,67
F	11.088,44	11.975,46	12.933,49
G	11.642,80	12.574,27	13.580,18
H	12.224,96	13.202,99	14.259,23
I	12.836,20	13.863,13	14.972,18
J	13.478,00	14.556,26	15.720,76
K	14.151,93	15.284,11	16.506,81
L	14.859,54	16.048,30	17.332,16
M	15.602,52	16.850,70	18.198,74

**GESTÃO DE PESSOAS**

N	16.382,62	17.693,26	19.108,70
O	17.201,79	18.577,92	20.064,13
P	18.061,86	19.506,80	21.067,34
Q	18.964,96	20.482,11	22.120,71
R	19.913,20	21.506,24	23.226,76
S	20.908,82	22.581,56	24.388,11
T	21.954,29	23.710,63	25.607,48
U	23.051,99	24.896,19	26.887,86
V	24.204,60	26.140,95	28.232,26
W	25.414,84	27.447,99	29.643,84
X	26.685,59	28.820,45	31.126,07

I	4.255,66	4.596,13	4.963,85
J	4.468,46	4.825,95	5.212,04
K	4.691,90	5.067,25	5.472,63
L	4.926,47	5.320,64	5.746,27
M	5.172,82	5.586,65	6.033,57
N	5.431,44	5.865,98	6.335,27
O	5.703,03	6.159,27	6.652,02
P	5.988,18	6.467,25	6.984,59
Q	6.287,56	6.790,60	7.333,87
R	6.601,99	7.130,13	7.700,55
S	6.932,07	7.486,65	8.085,56
T	7.278,66	7.860,95	8.489,82
U	7.642,58	8.254,03	8.914,32
V	8.024,73	8.666,70	9.360,03
W	8.425,96	9.100,02	9.828,06
X	8.847,25	9.555,05	10.319,44

ANEXO XI - TABELAS SALARIAIS EDUCAÇÃO - DIRETOR DE ESCOLA

DIR - Diretor de Escola			
	I	II	III
A	11.643,52	12.574,99	13.581,01
B	12.225,71	13.203,78	14.260,07
C	12.836,99	13.863,95	14.973,05
D	13.478,82	14.557,13	15.721,71
E	14.152,79	15.285,02	16.507,82
F	14.860,44	16.049,22	17.333,18
G	15.603,43	16.851,70	18.199,82
H	16.383,61	17.694,29	19.109,84
I	17.202,80	18.579,00	20.065,31
J	18.062,92	19.507,95	21.068,57
K	18.966,08	20.483,37	22.122,02
L	19.914,36	21.507,54	23.228,13
M	20.910,09	22.582,92	24.389,56
N	21.955,61	23.712,05	25.609,02
O	23.053,36	24.897,64	26.889,46
P	24.206,04	26.142,54	28.233,92
Q	25.416,33	27.449,66	29.645,64
R	26.687,17	28.822,14	31.127,92
S	28.021,52	30.263,23	32.684,32
T	29.422,61	31.776,41	34.318,53
U	30.893,73	33.365,23	36.034,45
V	32.438,41	35.033,51	37.836,17
W	34.060,35	36.785,19	39.727,96
X	35.763,35	38.624,46	41.714,37

ANEXO XIV - TABELAS SALARIAIS SAÚDE - MÉDICOS E ODONTÓLOGOS

SAD - 12 Horas			
	I	II	III
A	5.347,11	5.774,87	6.236,86
B	5.614,46	6.063,61	6.548,69
C	5.895,19	6.366,77	6.876,13
D	6.189,94	6.685,14	7.219,96
E	6.499,44	7.019,38	7.580,93
F	6.824,44	7.370,38	7.960,02
G	7.165,59	7.738,89	8.358,01
H	7.523,90	8.125,85	8.775,92
I	7.900,07	8.532,14	9.214,70
J	8.295,09	8.958,75	9.675,43
K	8.709,85	9.406,68	10.159,20
L	9.145,34	9.876,99	10.667,16
M	9.602,64	10.370,86	11.200,50
N	10.082,76	10.889,38	11.760,55
O	10.586,91	11.433,86	12.348,56
P	11.116,24	12.005,57	12.966,03
Q	11.672,05	12.605,85	13.614,31
R	12.255,67	13.236,15	14.295,04
S	12.868,45	13.897,92	15.009,76
T	13.511,85	14.592,84	15.760,24
U	14.187,47	15.322,47	16.548,26
V	14.896,83	16.088,59	17.375,68
W	15.641,66	16.893,04	18.244,47
X	16.423,74	17.737,68	19.156,68

ANEXO XII - TABELAS SALARIAIS EDUCAÇÃO - EDUCADOR INFANTIL

EI 33H - Educador Infantil			
	I	II	III
A	2.934,68	3.169,45	3.423,01
B	3.081,40	3.327,92	3.594,16
C	3.235,47	3.494,32	3.773,88
D	3.397,25	3.669,04	3.962,57
E	3.567,12	3.852,48	4.160,68
F	3.745,47	4.045,12	4.368,72
G	3.932,76	4.247,36	4.587,15
H	4.129,38	4.459,73	4.816,52
I	4.335,82	4.682,73	5.057,34
J	4.552,63	4.916,86	5.310,21
K	4.780,30	5.162,70	5.575,72
L	5.019,29	5.420,83	5.854,51
M	5.270,25	5.691,88	6.147,23
N	5.533,75	5.976,48	6.454,59
O	5.810,44	6.275,29	6.777,32
P	6.100,96	6.589,06	7.116,18
Q	6.406,03	6.918,51	7.472,00
R	6.726,33	7.264,44	7.845,58
S	7.062,66	7.627,66	8.237,87
T	7.415,74	8.009,05	8.649,77
U	7.786,54	8.409,49	9.082,25
V	8.175,90	8.829,97	9.536,37
W	8.584,66	9.271,47	10.013,19
X	9.013,91	9.735,05	10.513,85

SAD - 20 Horas			
	I	II	III
A	8.911,79	9.624,75	10.394,73
B	9.357,41	10.106,00	10.914,47
C	9.825,32	10.611,28	11.460,20
D	10.316,54	11.141,86	12.033,22
E	10.832,41	11.698,93	12.634,88
F	11.373,96	12.283,91	13.266,61
G	11.942,72	12.898,07	13.929,93
H	12.539,81	13.542,99	14.626,42
I	13.166,83	14.220,13	15.357,77
J	13.825,18	14.931,17	16.125,66
K	14.516,42	15.677,71	16.931,93
L	15.242,24	16.461,62	17.778,51
M	16.004,35	17.284,69	18.667,42
N	16.804,55	18.148,93	19.600,81
O	17.644,78	19.056,34	20.580,85
P	18.527,03	20.009,17	21.609,92
Q	19.453,38	21.009,64	22.690,42
R	20.426,08	22.061,11	23.824,94
S	21.447,34	23.163,10	25.016,15
T	22.519,72	24.321,28	26.266,97
U	23.645,70	25.537,35	27.580,34
V	24.827,99	26.814,22	28.959,36
W	26.069,36	28.154,92	30.407,31
X	27.372,85	29.562,66	31.927,68

ANEXO XIII - TABELA SALARIAL AUXILIARES DA SAÚDE

AUXS - Auxiliar de Saúde			
	I	II	III
A	2.880,41	3.110,84	3.359,71
B	3.024,43	3.266,38	3.527,70
C	3.175,66	3.429,73	3.704,10
D	3.334,44	3.601,16	3.889,33
E	3.501,19	3.781,25	4.083,76
F	3.676,22	3.970,31	4.287,96
G	3.860,03	4.168,83	4.502,31
H	4.053,04	4.377,29	4.727,44

SAD - 24 Horas			
	I	II	III
A	10.694,20	11.549,69	12.473,69
B	11.228,90	12.127,20	13.097,36
C	11.790,33	12.733,56	13.752,22
D	12.379,87	13.370,21	14.439,84
E	12.998,85	14.038,74	15.161,84
F	13.648,76	14.740,68	15.919,96
G	14.331,21	15.477,69	16.715,93
H	15.047,77	16.251,60	17.551,70

**GESTÃO DE PESSOAS**

I	15.800,20	17.064,16	18.429,33
J	16.590,21	17.917,37	19.350,79
K	17.419,68	18.813,29	20.318,31
L	18.290,67	19.753,92	21.334,24
M	19.205,20	20.741,61	22.400,92
N	20.165,43	21.778,72	23.520,99
O	21.173,72	22.867,61	24.697,05
P	22.232,43	24.011,02	25.931,88
Q	23.344,01	25.211,58	27.228,48
R	24.511,23	26.472,12	28.589,90
S	25.736,80	27.795,77	30.019,37
T	27.023,63	29.185,54	31.520,37
U	28.374,82	30.644,79	33.096,42
V	29.793,58	32.177,05	34.751,23
W	31.283,23	33.785,95	36.488,77
X	32.847,38	35.475,20	38.313,22

I	21.844,73	23.592,32	25.479,71
J	22.936,97	24.771,94	26.753,70
K	24.083,81	26.010,54	28.091,39
L	25.288,04	27.311,07	29.495,94
M	26.552,45	28.676,62	30.970,75
N	27.880,08	30.110,45	32.519,28
O	29.274,03	31.615,97	34.145,25
P	30.737,74	33.196,77	35.852,51
Q	32.274,64	34.856,62	37.645,14
R	33.888,38	36.599,43	39.527,40
S	35.582,80	38.429,42	41.503,77
T	37.361,95	40.350,89	43.578,96
U	39.230,05	42.368,43	45.757,91
V	41.191,57	44.486,85	48.045,80
W	43.251,10	46.711,20	50.448,10
X	45.413,69	49.046,75	52.970,50

SAD - 30 Horas			
	I	II	III
A	13.367,74	14.437,16	15.592,14
B	14.036,12	15.159,04	16.371,73
C	14.737,94	15.916,97	17.190,33
D	15.474,84	16.712,81	18.049,84
E	16.248,56	17.548,46	18.952,31
F	17.061,00	18.425,89	19.899,97
G	17.914,03	19.347,16	20.894,95
H	18.809,75	20.314,54	21.939,69
I	19.750,26	21.330,26	23.036,66
J	20.737,74	22.396,77	24.188,50
K	21.774,64	23.516,60	25.397,94
L	22.863,35	24.692,43	26.667,82
M	24.006,53	25.927,07	28.001,23
N	25.206,86	27.223,41	29.401,28
O	26.467,19	28.584,58	30.871,33
P	27.790,59	30.013,80	32.414,91
Q	29.180,06	31.514,52	34.035,64
R	30.639,05	33.090,24	35.737,45
S	32.171,04	34.744,74	37.524,31
T	33.779,57	36.481,97	39.400,51
U	35.468,53	38.306,12	41.370,56
V	37.241,97	40.221,40	43.439,11
W	39.104,10	42.232,45	45.611,04
X	41.059,31	44.344,06	47.891,62

SAD - 36 Horas			
	I	II	III
A	16.041,28	17.324,57	18.710,52
B	16.843,34	18.190,80	19.646,06
C	17.685,50	19.100,35	20.628,41
D	18.569,77	20.055,36	21.659,79
E	19.498,25	21.058,14	22.742,77
F	20.473,18	22.111,04	23.879,93
G	21.496,82	23.216,60	25.073,93
H	22.571,67	24.377,40	26.327,63
I	23.700,28	25.596,28	27.643,99
J	24.885,28	26.876,10	29.026,21
K	26.129,52	28.219,90	30.477,52
L	27.436,00	29.630,92	32.001,40
M	28.807,85	31.112,48	33.601,45
N	30.248,26	32.668,12	35.281,51
O	31.760,61	34.301,46	37.045,63
P	33.348,68	36.016,56	38.897,88
Q	35.016,09	37.817,39	40.842,80
R	36.766,91	39.708,26	42.884,89
S	38.605,23	41.693,68	45.029,16
T	40.535,50	43.778,34	47.280,64
U	42.562,26	45.967,29	49.644,63
V	44.690,40	48.265,64	52.126,90
W	46.924,90	50.678,92	54.733,24
X	49.271,14	53.212,88	57.469,89

ANEXO XIV-A- TABELAS SALARIAIS PROCURADOR DO MUNICÍPIO

PDM - 40 horas			
	I	II	III
A	14.785,39	15.968,23	17.245,67
B	15.524,67	16.766,63	18.107,96
C	16.300,91	17.604,96	19.013,36
D	17.115,93	18.485,21	19.964,03
E	17.971,74	19.409,47	20.962,22
F	18.870,30	20.379,94	22.010,33
G	19.813,86	21.398,94	23.110,86
H	20.804,52	22.468,89	24.266,39

ANEXO XIV-B - TABELA SALARIAL ENGENHEIRO E ARQUITETO

EA			
	I	II	III
A	14.081,33	15.207,85	16.424,47
B	14.785,41	15.968,24	17.245,68
C	15.524,68	16.766,64	18.107,98
D	16.300,93	17.604,98	19.013,37
E	17.115,95	18.485,22	19.964,04
F	17.971,76	19.409,50	20.962,25
G	18.870,35	20.379,96	22.010,37
H	19.813,89	21.398,97	23.110,90
I	20.804,55	22.468,93	24.266,46
J	21.844,80	23.592,36	25.479,76
K	22.937,04	24.771,98	26.753,75
L	24.083,86	26.010,59	28.091,45
M	25.288,06	27.311,10	29.495,96
N	26.552,47	28.676,68	30.970,80
O	27.880,11	30.110,50	32.519,36
P	29.274,12	31.616,06	34.145,32
Q	30.737,78	33.196,84	35.852,56
R	32.274,67	34.856,67	37.645,21
S	33.888,43	36.599,50	39.527,47
T	35.582,87	38.429,50	41.503,83
U	37.361,99	40.350,97	43.579,01
V	39.230,11	42.368,51	45.757,96
W	41.191,61	44.486,93	48.045,87
X	43.251,19	46.711,26	50.448,16

ANEXO XIV-C- TABELA SALARIAL OPERACIONAL ESPECIALIZADO

OPR ESP			
	I	II	III
A	3.742,80	4.042,22	4.365,60
B	3.929,94	4.244,33	4.583,89
C	4.126,42	4.456,56	4.813,06
D	4.332,75	4.679,38	5.053,72
E	4.549,41	4.913,34	5.306,42
F	4.776,85	5.159,01	5.571,77
G	5.015,72	5.416,96	5.850,34
H	5.266,49	5.687,78	6.142,86
I	5.529,81	5.972,23	6.449,99
J	5.806,32	6.270,80	6.772,47
K	6.096,63	6.584,36	7.111,12
L	6.401,46	6.913,58	7.466,65
M	6.721,53	7.259,27	7.839,97
N	7.057,61	7.622,25	8.231,98
O	7.410,49	8.003,33	8.643,58
P	7.781,01	8.403,49	9.075,76
Q	8.170,06	8.823,65	9.529,58
R	8.578,55	9.264,84	10.006,03
S	9.007,48	9.728,11	10.506,33
T	9.457,88	10.214,51	11.031,66
U	9.930,77	10.725,24	11.583,26
V	10.427,29	11.261,48	12.162,41
W	10.948,66	11.824,57	12.770,54
X	11.496,09	12.415,76	13.409,05

ANEXO XIV-D - TABELA SALARIAL GERAL - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ACS			
	I	II	III
A	3.166,75	3.420,10	3.693,71
B	3.325,09	3.591,12	3.878,39
C	3.491,35	3.770,65	4.072,31

**GESTÃO DE PESSOAS**

D	3.665,92	3.959,20	4.275,94
E	3.849,23	4.157,16	4.489,74
F	4.041,68	4.365,01	4.714,21
G	4.243,77	4.583,25	4.949,92
H	4.455,95	4.812,43	5.197,42
I	4.678,75	5.053,05	5.457,30
J	4.912,67	5.305,70	5.730,15
K	5.158,31	5.570,99	6.016,66
L	5.416,24	5.849,53	6.317,49
M	5.687,05	6.142,01	6.633,38
N	5.971,40	6.449,11	6.965,05
O	6.269,97	6.771,57	7.313,29
P	6.583,46	7.110,14	7.678,95
Q	6.912,65	7.465,66	8.062,90
R	7.258,27	7.838,94	8.466,05
S	7.621,18	8.230,88	8.889,34
T	8.002,25	8.642,43	9.333,83
U	8.402,36	9.074,55	9.800,52
V	8.822,48	9.528,28	10.290,54
W	9.263,61	10.004,69	10.805,07
X	9.726,77	10.504,91	11.345,32

B	5.171,45	5.585,00	6.031,77
C	5.430,03	5.864,30	6.333,38
D	5.701,51	6.157,45	6.650,03
E	5.986,59	6.465,33	6.982,56
F	6.285,94	6.788,58	7.331,68
G	6.600,22	7.128,03	7.698,27
H	6.930,22	7.484,41	8.083,18
I	7.276,76	7.858,66	8.487,37
J	7.640,55	8.251,58	8.911,69
K	8.022,62	8.664,17	9.357,30
L	8.423,72	9.097,40	9.825,18
M	8.844,96	9.552,26	10.316,42
N	9.287,17	10.029,87	10.832,24
O	9.751,54	10.531,33	11.373,87
P	10.239,10	11.057,91	11.942,56
Q	10.751,06	11.610,80	12.539,65
R	11.288,62	12.191,36	13.166,67
S	11.853,02	12.800,86	13.825,03
T	12.445,68	13.440,98	14.516,26
U	13.067,97	14.113,02	15.242,07
V	13.721,36	14.818,64	16.004,19
W	14.407,42	15.559,61	16.804,40
X	15.127,80	16.337,57	17.644,58

ANEXO XIV-E - TABELA SALARIAL GERAL - ORIENTADOR SOCIAL

OS - 40 Horas			
	I	II	III
A	4.690,55	5.065,79	5.471,06
B	4.925,08	5.319,08	5.744,60
C	5.171,35	5.585,03	6.031,85
D	5.429,90	5.864,29	6.333,43
E	5.701,43	6.157,51	6.650,10
F	5.986,48	6.465,38	6.982,61
G	6.285,78	6.788,64	7.331,74
H	6.600,10	7.128,09	7.698,32
I	6.930,09	7.484,49	8.083,24
J	7.276,59	7.858,71	8.487,40
K	7.640,41	8.251,65	8.911,77
L	8.022,45	8.664,22	9.357,37
M	8.423,58	9.097,44	9.825,23
N	8.844,77	9.552,30	10.316,49
O	9.287,00	10.029,92	10.832,32
P	9.751,31	10.531,42	11.373,94
Q	10.238,88	11.057,99	11.942,62
R	10.750,83	11.610,89	12.539,75
S	11.288,38	12.191,44	13.166,76
T	11.852,82	12.801,01	13.825,09
U	12.445,43	13.441,05	14.516,34
V	13.067,73	14.113,10	15.242,15
W	13.721,11	14.818,76	16.004,26
X	14.407,18	15.559,69	16.804,47

GMI - Inspetor			
	I	II	III
A	5.699,94	6.155,93	6.648,38
B	5.984,94	6.463,73	6.980,82
C	6.284,20	6.786,92	7.329,88
D	6.598,39	7.126,23	7.696,37
E	6.928,31	7.482,56	8.081,18
F	7.274,70	7.856,72	8.485,25
G	7.638,45	8.249,53	8.909,52
H	8.020,37	8.661,97	9.354,97
I	8.421,41	9.095,09	9.822,72
J	8.842,46	9.549,88	10.313,85
K	9.284,61	10.027,33	10.829,54
L	9.748,80	10.528,70	11.371,02
M	10.236,27	11.055,16	11.939,59
N	10.748,09	11.607,93	12.536,56
O	11.285,51	12.188,34	13.163,41
P	11.849,74	12.797,76	13.821,57
Q	12.442,24	13.437,61	14.512,62
R	13.064,35	14.109,50	15.238,26
S	13.717,58	14.814,98	16.000,17
T	14.403,45	15.555,72	16.800,19
U	15.123,63	16.333,51	17.640,22
V	15.879,81	17.150,20	18.522,24
W	16.673,80	18.007,72	19.448,33
X	17.507,49	18.908,07	20.420,70

ANEXO XV- TABELAS SALARIAIS GUARDA MUNICIPAL

GMG - Guarda			
	I	II	III
A	4.254,57	4.594,88	4.962,50
B	4.467,28	4.824,63	5.210,63
C	4.690,64	5.065,89	5.471,16
D	4.925,19	5.319,21	5.744,71
E	5.171,44	5.585,16	6.031,94
F	5.430,03	5.864,37	6.333,56
G	5.701,48	6.157,63	6.650,23
H	5.986,59	6.465,52	6.982,76
I	6.285,91	6.788,75	7.331,89
J	6.600,22	7.128,26	7.698,45
K	6.930,22	7.484,60	8.083,40
L	7.276,76	7.858,87	8.487,58
M	7.640,53	8.251,83	8.911,93
N	8.022,62	8.664,40	9.357,55
O	8.423,72	9.097,62	9.825,42
P	8.844,91	9.552,50	10.316,70
Q	9.287,17	10.030,12	10.832,52
R	9.751,51	10.531,63	11.374,13
S	10.239,07	11.058,23	11.942,85
T	10.751,01	11.611,13	12.539,98
U	11.288,61	12.191,67	13.166,99
V	11.853,00	12.801,27	13.825,35
W	12.445,65	13.441,34	14.516,59
X	13.067,96	14.113,38	15.242,46

GMS - Sub Inspetor			
	I	II	III
A	4.925,19	5.319,01	5.744,56

FAZ SABER, ainda, que o valor correspondente aos cargos em comissão estão fixados em:

CARGOS EM COMISSÃO	
Símbolo	Vencimento-base
DAC-00	R\$ 25.539,82
DAC-01	R\$ 25.539,82
DAC-02	R\$ 20.386,66
DAC-03	R\$ 14.954,14
DAC-04	R\$ 8.084,98
DAC-05	R\$ 4.612,76

FAZ SABER, a tabela de Especialistas da Educação da Lei Complementar 536 de 25 de novembro de 2013:

GRATIFICAÇÕES DOS ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO - LC nº 536 de 25/11/2013	
Descrição	Valor
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	R\$ 2.646,37
COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 3.024,41
SUPERVISOR ESCOLAR	R\$ 4.536,57

FAZ SABER, a tabela salarial dos servidores Municipalizados da Educação e Saúde, respectivamente:

GRATIFICAÇÕES DOS PROFESSORES MUNICIPALIZADOS DA EDUCAÇÃO - LC. 544 de 04.06.2014	
Descrição	Valor
Professor Municipalizado	R\$ 4.563,25

GRATIFICAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPALIZADOS DA SAÚDE - Lei 9.232/2019	
Descrição	Valor
Professor Municipalizado	R\$ 4.563,25



GESTÃO DE PESSOAS

CARGO/ FUNÇÃO DO ESTADO	CARGO/ FUNÇÃO NO MUNICÍPIO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL)	ASSISTENTE SOCIAL	3.339,60
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (PSICÓLOGO)	PSICÓLOGO	4.007,23
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (TELEFONISTA)	TELEFONISTA	1.065,94
CIRURGIÃO DENTISTA	ODONTÓLOGO	5.575,30
CARGO/ FUNÇÃO NA UNIÃO	CARGO/ FUNÇÃO NO MUNICÍPIO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
MÉDICO	MÉDICO	4.006,89

FAZ SABER, ainda, que o valor correspondente aos subsídios, estão fixados em:

SUBSÍDIOS	
PREFEITO	R\$ 23.945,98
VICE-PREFEITO	R\$ 16.412,42
GESTORES	R\$ 19.312,03

FAZ SABER, ainda, que o valor correspondente as Funções de confiança e gratificações estão fixados em:

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	
FC-01	R\$ 1.440,20
FC-02	R\$ 1.152,17
FC-03	R\$ 864,12
FC-04	R\$ 576,08

Gratificações UGPS E UGADS		
Coordenador	GCD	R\$ 4.320,55
Apoiador Institucional	GAPI	R\$ 2.880,40
Apoiador Técnico	GAPT	R\$ 2.880,40
Gerente de Equipamento	GGE	R\$ 2.520,34

Gratificações		
Gerente de Projetos Públicos	GGPP	R\$ 2.932,17

Gratificações Especiais da Casa Civil		
Gratificações Especiais da Casa Civil I	GECC I	R\$ 1.440,20
Gratificações Especiais da Casa Civil II	GECC II	R\$ 1.152,17

FAZ SABER finalmente, o enquadramento dos cargos e empregos, na tabela salarial, conforme quadro abaixo:

Cargos Efetivos		
Vigência 01/04/2024 - Lei nº 9.955 de 07.06.2023 (6,05%)		
CARGO	SIGLA	PADRÃO SALARIAL
Agente Comunitário de Saúde	ACS I/A	R\$ 3.166,75
Agente de Serviços Operacionais	AOP I/I	R\$ 2.696,12
Cozinheiro	AOP I/J	R\$ 2.830,94
Educador Infantil	EI I/A	R\$ 2.934,68
Agente de Defesa Civil	OPR I/D	R\$ 2.897,12
Agente Fazendário	AAD I/G	R\$ 3.743,01
Assistente da Administração	OS I/A	R\$ 4.690,55
Orientador Social	OPR ESP I/A	R\$ 3.742,80
Eletricista	OPR I/H	R\$ 3.521,49
Motorista de Veículos Leves	AUXS I/F	R\$ 3.676,22
Auxiliar de Saúde Bucal		
Agente de Zoonoses e Combate a Endemias		
Motorista de Veículos Pesados	OPR I/I	R\$ 3.697,54
Agente de Fiscaliz. de Posturas Munic.		
Agente de Trânsito		
Assistente Técnico de Gestão		
Técnico Agrícola		
Técnico de Enfermagem		
Técnico em Laboratório		
Técnico em Necropsia		
Técnico em Segurança no Trabalho		
Técnico em Agropecuária		
Técnico em Construção Civil		
Técnico em Saúde Bucal		
Técnico em Meio Ambiente		
Técnico em Nutrição e Dietética		
	TEC I/C	R\$ 4.690,55

Guarda Municipal	GMG I/C	R\$ 4.690,64
Operador de Máquinas	OPR I/L	R\$ 4.280,35
Subinspetor	GMS I/C	R\$ 5.430,03
Inspetor	GMI I/C	R\$ 6.284,20
Professor de Educação Básica I		30 H - R\$ 6.516,03
Professor de Educação Básica II		40 H - R\$ 8.688,07
Assistente Social		
Fisioterapeuta	ESP I/A 30H	R\$ 6.516,44
Terapeuta Ocupacional		
Bibliotecário		
Biólogo		
Biomédico		
Educador Esportivo		
Educador Social		
Enfermeiro	ESP I/C	R\$ 9.579,16
Farmacêutico		
Fonoaudiólogo		
Nutricionista		
Psicólogo		
Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento	ESP I/J	R\$ 13.478,82
Auditor Fiscal de Tributos Municipais		
Diretor de Escola	DIR I/C	R\$ 12.836,99
Arquiteto		
Engenheiro	EA I/A	R\$ 14.081,33
Médico		
Odontólogo	SAD I/A	12H - R\$ 5.347,11 20H - R\$ 8.911,79 24H - R\$ 10.694,20 30H - R\$ 13.367,74 36H - R\$ 16.041,28
Médico Veterinário		
Médico Auditor	SAD I/A	36H - R\$ 16.041,28
Procurador do Município	PDM I/A	R\$ 14.785,39

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 1000, de 15 de julho de 2024, Processo PMJ.0027073/2024, publicada na Imprensa Oficial do Município, Edição 5493, de 17 de julho de 2024, Gestão de Pessoas:

Onde se lê:

...a partir de 15 de julho de 2024...

Leia-se:

...a partir de 16 de julho de 2024...

PORTARIA Nº 1018, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida a servidora LUCIENE CRISTINA DA SILVA FLOR, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 14 (quatorze) dias, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2024, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0023285/2024.

PORTARIA Nº 1019, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida a servidora SIMONE DE FATIMA GIUDICE LACROUX, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 12 (doze) dias, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2024, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0023728/2024.

PORTARIA Nº 1020, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Resolve conceder à servidora APARECIDA CASSIA MALAGOLLI CASTAO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2024, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0026872/2024.

PORTARIA Nº 1021, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da

**GESTÃO DE PESSOAS**

família, concedida a servidora RENATA OLIVA FERREIRA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 07 (sete) dias, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2024, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0023727/2024.

PORTARIA N.º 1022, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora MARIANA GIGLIOTTI GONÇALVES, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 22 de julho de 2024.

PORTARIA N.º 1023, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora PAOLA PIVA DE FREITAS, do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de agosto de 2024.

PORTARIA N.º 1024, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Resolve revogar a designação do servidor MAURICIO DONIZETE SIMON SOLER, Agente de Serviços Operacionais, na função de Chefe de Equipe, símbolo FC-4, junto à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, publicada pela Portaria nº 1317/2022, a partir de 01 de agosto de 2024, conforme consta no Processo PMJ.0026424/2024.

PORTARIA N.º 1025, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Resolve designar a servidora ELZA MARIA ROCHA CAETANO, Agente Fazendário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento da Receita Tributária, símbolo DAC - 3, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, durante o impedimento da titular ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA, em gozo de férias regulamentares, no período 19 de agosto de 2024 a 09 de setembro de 2024, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo a designação da servidora na função de Chefe de Seção, publicada pela Portaria nº 1310/2022, conforme consta no processo PMJ.0027202/2024.

PORTARIA N.º 1026, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Resolve designar a servidora VIVIANE MARIANO RODRIGUES, Agente Fazendário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, símbolo FC - 2, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento da titular ELZA MARIA ROCHA CAETANO, em substituição ao cargo de Diretor do Departamento da Receita Tributária, no período de 19 de agosto de 2024 a 09 de setembro de 2024, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0027202/2024.

PORTARIA N.º 1027, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora ÉVELIN REGINA DE MORAES, do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 22 de julho de 2024.

PORTARIA N.º 1028, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Resolve designar a servidora ALICE LEME DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a Função de Especialista em Educação - Coordenador Pedagógico, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme art. 6º, parágrafo segundo, da Lei Complementar nº 536/2013, a partir de 01 de agosto de 2024, conforme consta no Processo PMJ.0026171/2024.

PORTARIA N.º 1029, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Resolve conceder Complementação de Aposentadoria paga pelo INSS, ao servidor LUIS CLAUDIO CICCHETTO TARALLO, portadora do CPF nº 079.553.318-77, Lei Municipal nº 8.358/2014, consoante Processo Administrativo nº PMJ.0027073/2024 e Processo Judicial nº 0077800-37.2001.5.15.0096, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2024.

PORTARIA N.º 1030, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida a servidora ANNA RACHEL DI GIACOMO LOPES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 31 (trinta e um) dias, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0014811/2023.

PORTARIA N.º 1031, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Resolve revogar a designação da servidora APARECIDA DO CARMO FERNANDES CHEROTI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, na função de Especialista em Educação - Coordenador Pedagógico, junto a Unidade de Gestão de Educação, publicada pela Portaria nº 163/2022, devendo retornar às suas atividades em sala de aula, cumprindo jornada de origem, a partir

de a partir de 01 de agosto de 2024, conforme consta no Processo PMJ.0026169/2024.

PORTARIA N.º 1032, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Resolve designar a servidora LEIA CRISTINA BEJATO, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a Função de Especialista em Educação - Coordenador Pedagógico, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme art. 6º, parágrafo segundo, da Lei Complementar nº 536/2013, a partir de 01 de agosto de 2024, conforme consta no Processo PMJ.0026174/2024.

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS**EDITAL N.º 278 DE 23 DE JULHO DE 2024**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar nº 566/2015, que alterou a Lei Complementar nº 511/2012 (Estatuto do Magistério), para criar o **Adicional de Formação Acadêmica**,

FAZ SABER que, nos termos do Artigo 127 da Lei Complementar nº 499/2010, fica concedido o benefício ao(s) seguinte(s) servidor(es):

JULHO/2024**ADICIONAL DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (5%)**

CIBELE GALVAO KRIIGNER
FLAVIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA
JESSICA BRUNO ROZIN BOTELHO
JOSIANA MACHADO DE SOUZA
SUELI FEITOZA MARIANO

SIVONE CAETANO VILELLA
respondendo cumulativamente como
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CASA CIVIL**EXTRATO**

TERMO ADITIVO II ao CONVÊNIO Nº 16/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE LOUVEIRA e o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ PROCESSO SEI Nº 283/2022.

OBJETO: Por força do presente termo, a Cláusula sexta do ajuste passa a vigor com a seguinte redação: "VI - O valor fixado será reajustado anualmente, de forma automática, pelo índice UFM - Unidade Fiscal Municipal, do Município de Jundiaí ou por qualquer outro índice que o substitua." *Por força do presente termo fica modificado o valor fixado na cláusula Quarta do ajuste originário e reajustado pelo Termo Aditivo I, passando a corresponder a 07 (sete) UFM - Unidade Fiscal Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2025.*

VIGÊNCIA: a partir de 1º de janeiro de 2025

ASSINATURA: 18/07/2024.

GOVERNO E FINANÇAS**UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 23/2024**

O contribuinte, abaixo relacionado, fica NOTIFICADO por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo Contribuinte
36.483-6/2018 EDSON MENINO DA COSTA

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 23 de julho de 2024
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

**GOVERNO E FINANÇAS****UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 22/2024**

O contribuinte, abaixo relacionado, fica NOTIFICADO por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo Contribuinte
1.062-9/2023 ALS-X SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 19 de Julho de 2024

ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 30 de 23 de Julho de 2024

JONES HENRIQUE MARTINS, Gestor de Finanças do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER aos contribuintes abaixo relacionados que, por este Edital, expedido na forma da Lei, ficam notificados do Imposto Sobre Serviços/Semestral – vencidos em 11/03/2024 e da Taxa de Fiscalização da Licença para Localização e Funcionamento em Horário Normal e Especial – Alvará – vencida em 10/04/2024, relativos ao exercício de 2024, de Indústria, Comércio, Prestação de Serviços e Autônomos, a seguir designados pelos respectivos números de Cadastro Fiscal Mobiliário e Nome.

Em virtude de não ter sido possível a entrega dos avisos de lançamentos aos contribuintes interessados, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em determinados endereços, publica-se o presente Edital, a fim de que os responsáveis sejam notificados a retirar seus lançamentos através do site www.jundiai.sp.gov.br (serviços ao cidadão – 2ª via de tributos do cadastro fiscal mobiliário) ou no próprio Balcão do Empreendedor, Paço Municipal – 1º andar – ala norte, de segunda à sexta-feira, no horário das 10h às 16h.

Os débitos não pagos nos prazos fixados nos respectivos carnês, ficam sujeitos aos acréscimos legais.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

JONES HENRIQUE MARTINS

Gestor de Governo e Finanças

4611-6 CONSTRUTORA SAO LUIZ LTDA-EPP
32601-1 ROSSI & FERRAGUT LTDA
41005-5 PRL ESTACIONAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTD
51143-9 JOSE KASUHIRO HARGUCHI
51250-8 SUHR & SUHR LTDA ME
51631-7 M3 ARMAZENAGEM E SERVICOS LTDA
51638-4 CEAJ CENTRAL ABASTECIMENTO JDI LTDA
51659-7 WE ASSESSORIA ADMINISTRADORA E CORRETORA D
67614-4 JOSE DOMINGOS COLASANTE
67798-1 UNIMED DE JUNDIAI COOPERAT. TRAB. MEDICO
68632-8 MONTE CARMELLO SERVICOS PROFISSIONAIS SC
69314-6 PAPERLAB - INSTRUM.CONTROLE QUAL.SC.LT.ME
69952-7 CAL SOLDAS LTDA ME
71450-0 ISABEL CRISTINA DA CUNHA TORESIN ME
73580-9 HASSUM-PEDRAS LTDA-ME
74853-6 RODOVIAS DAS COLINAS S/A
76388-8 MULLER ADVOCACIA
82830-0 FABIO LUIZ COELHO DA FONSECA-ME
83214-6 VL RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO
85800-5 LAURENTINO AUTOMOTIVO LTDA-ME
87283-0 SUELI PEREIRA GALLEGO AUTO-ELETRICO ME
87389-6 VANDERLEI CARBONI
89159-2 EXPEDITO ELEOTERIO FILHO - ME
91248-4 MARANATA COMERCIO DE PISCINAS E ACESSORIO
91835-0 ELISANGELA COSTACURTA - ME
92443-1 MARCIA REGINA DE OLIVEIRA CABRAL
92545-4 MANF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/S L
93948-0 L M BRANCO COMERCIO DE CASTANHAS LTDA
94507-2 DMP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO
94580-3 ROYAL OSTRICH COMERCIO DE PRODUTOS DERIVADO
94747-4 CRISTINA MIEKO BANDO - ME
94925-6 EXECO DO BRASIL COMERCIO DE SISTEMAS E INFO

95785-2 IDEIVAL DE MATOS COUTINHO
97000-0 TV CENA PAINES ELETRONICOS EIRELI
99312-3 SUELI APARECIDA DA SILVA SABBADINI ME
102715-8 DA SILVA FUT SHOW LTDA - ME
102929-0 SIQUEIRA & TOGNIN TRANSPORTES DE CARGAS L
105139-3 CRUZ DE MALTA COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTD
105368-0 SPE THE GRAPES CONSTRUÇÕES LTDA.
107864-0 COMERCIAL ZENA MOVEIS SÓCIEDADE LTDA
110987-1 SERGIO MUNIZ SALVADOR
111601-0 BRINK S PAGO TECNOLOGIA LTDA
112478-1 SARAYU RESTAURANTES E PARTICIPAÇÕES S.A
113577-5 CAPRETZ ABEL SERVIÇOS MEDICOS - EIRELI
114884-2 MORA REMOÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL
115884-8 BARTON T OVERSEAS ADMINISTRADORA DE BEN
117206-9 WILLIAM BARBOSA RAPHAEL ME
117488-6 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
117696-0 FUTURE MARKETING BCA LTDA
118955-7 L.C. BIANCO VESTUARIOS ME
121356-3 I. R. FUENTES - EPP
125664-5 BURGER HOLIC HAMBURGUERIA ARTESANAL LTD
128106-2 TDSP ALTA VISTA IV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁ
130044-0 TRANSDIVINO GUINDASTES E TRANSPORTES SOCI
131437-8 EMANOEL TAVARES COSTA SOCIEDADE INDIVIDUA
135054-4 ANDRE LUIS PERO DE LIMA
144792-0 LIMA MACHADO SERVICOS MEDICOS LTDA
145754-5 YR CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS DE
148052-0 SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA PROMOCÃO DE
148733-7 JESSICA PAIXAO ANACLETO
149486-2 DESENVOLVA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO IN
149968-0 LEOPOLDO MARQUES MANZATTO
150453-3 ELENILDA RODRIGUES DO AMARAL VIEIRA
150776-1 VALDENI ALVES SANTANA
153085-0 DEISE HELENA GAVIOLI
155145-2 PANGEIA FINANCIAMENTOS LTDA
155509-5 ATRIOCLINIC ACL SERVICOS MEDICOS LTDA
155962-8 HIGOR PANSONATO 33144569801
157686-0 VITORIA HELEN PEREIRA SILVA LANCHONETE
158129-5 JOSE VALTER RODRIGUES LTDA
159059-3 VIAÇÃO PRINCESA D OESTE LTDA
159592-0 METAL COMERCIO DE GAS LTDA
159733-7 COOPERATIVA DE CREDITO INTEGRADO - SICOOB I
161575-2 EDVAL GONÇALVES FONTES EMPREITEIRA
165975-8 BJH EMPREENDIMENTO E COMERCIO LTDA.
166943-1 AMANDA SILVA AMGELICO ACESSORIOS LTDA
167625-3 UNIDAS LOCADORA S.A.

IPREJUN**PORTARIA Nº 131 DE 22 DE JULHO DE 2024**

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002,

Concede mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 10%, nos termos do Artigo 101, da Lei Complementar nº 499/2010, a partir de julho de 2024, à servidora Angie Aparecida de Araújo, pertencente ao quadro estatutário do IPREJUN.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

MARCELO VIZIOLI ROSA
Diretor Substituto do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

DAE**Extrato de Aditamento
Pregão Eletrônico nº 033/2023**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: LIMP ACQUA – LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA.

Termo de Aditamento nº 061/2024 assinado em 17/07/2024, Processo



DAE

DAE nº 2143/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de mão de obra, materiais e insumos para limpeza e desinfecção de reservatórios de água tratada, caixas d'água, caminhões pipa, canaletas de chafariz do Mundo das Crianças e demais instalações em atendimento aos parâmetros e condições previstos na Portaria do Ministério da Saúde 888 e ABNT NBR 5626.

2º aditamento que se faz ao contrato nº 087/2023 para a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, presumindo-se o valor de R\$ 447.652,95 (quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

23/07/2024

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 063/2024
Edital de 17/07/2024

OBJETO: Registro de preços de serviços de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas e hospedagens no âmbito nacional ou internacional, compreendendo: reserva de passagens, emissão e cancelamento de bilhetes, remarcação (horário e data) quando aplicável, entrega de bilhetes ou emissão de PTA (Pre Paid Ticket Advide), reserva de hotéis, contratação de seguro de viagem e contratação de bagagens e assento. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 14:00 do dia 19/08/2024. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 18 de julho de 2024

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 064/2024
Edital de 18/07/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e análises laboratoriais para monitoramento de efluente industrial. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 10:00 do dia 19/08/2024. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 19 de julho de 2024

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Aditamento
Pregão Eletrônico nº 038/2023

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

Termo de Aditamento nº 060/2024 assinado em 15/07/2024, Processo DAE nº 2332/2023.

Objeto: Empresa especializada no fornecimento de assinatura dos serviços de uso da plataforma Microsoft 365 Apps For Enterprise e For Business.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 100/2023 para a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, presumindo-se o valor de R\$ 229.800,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).

22/07/2024

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico nº 038/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Contrato nº 095/2024, assinado em 12/07/2024, Processo DAE nº 1530/2024.

Objeto: Prestação de serviços de bombeiro civil e guarda vidas, para atuação nas dependências do Mundo das Crianças e Parque da Cidade.
Prazo: 12 MESES.

Valor: R\$ 1.002.480,00.

Classificação dos recursos: 8.6.3.01 – Diretoria de Mananciais (DIM).

22/07/2024

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 055/2024
Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 055/2024, referente a aquisição de chapas OSB, pontaletes de peroba e sarrafos de cedrinho para uso em sinalizações de obras em vias públicas, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Gestão, em 18/07/2024: "Adjudico e homologo o objeto deste certame à licitante vencedora 50X1 COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, no valor total de R\$ 8.358,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais), pelo item 03, segundo o critério de menor preço por item, restando os itens 01 e 02 fracassados.

19/07/2024

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação nº 003/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Contrato nº 078/2024, assinado em 12/06/2024, Processo DAE nº 2012/2024

Objeto: serviços de atendimento ao cidadão nos postos de atendimento da DAE S/A.

Prazo: 02 meses

Valor: R\$ 233.560,36

Classificação dos recursos: 8.5.1.03 / AC-DCF-005.

18/07/2024

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROC. 2.156-6/2024

Referente: CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE REUSO NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP, POR PRAZO DE 08 MESES.

No uso da competência a mim atribuída pelo art. 130, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A, nos termos do artigo 31º caput, da Lei Federal 13.303.2016, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2024, declarada pelo Diretor Superintendente de Gestão, com fundamento no caput do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016, para contratar a empresa: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO, CNPJ: 63.056.469/0001-62, no valor de R\$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais), objetivando a prestação de serviços de consultoria para implantação de novo sistema de abastecimento de água de reuso no município de Jundiaí/SP, por prazo de 08 meses.

DAE - Jundiaí, 22 de julho de 2024
WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico nº 053/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.

Contrato nº 091/2024, assinado em 05/07/2024, Processo DAE nº 2242/2024.

Objeto: Aquisição de ácido fluossilícico para uso no tratamento de água do Município de Jundiaí.

Prazo: 12 MESES.

Valor: R\$ 426.200,00.

Classificação dos recursos: 8.4.1.15 – Seção de Obras de Água (SOA).

22/07/2024

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Ata de Registro de Preço

Em atendimento ao estabelecido no art. 66 da Lei 13.303/16, a DAE S/A comunica os preços registrados na Ata de Registro de Preços 019/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2024 - Fornecedor: BRVALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – Objeto: Registro de preço



DAE

para a aquisição de materiais de escritório. Assinado em 15/07/2024 com validade de 12 meses.

Item	Especificação	Unid.	Qtde estimada p/ consumo anual	Valor unitário (R\$)
1	PINCEL ATOMICO AZUL. PONTA CHANFRADA DE FELTRO SUPER RESISTENTE QUE NAO DEFORMA. PARA SUPERFICIES RÚSTICAS COMO PAPELÃO E MADEIRA.	PC	16	1,75
2	PINCEL ATOMICO VERMELHO. PONTA CHANFRADA DE FELTRO SUPER RESISTENTE QUE NAO DEFORMA. PARA SUPERFICIES RÚSTICAS COMO PAPELÃO E MADEIRA.	PC	16	1,75
6	PASTA PLÁSTICA L EM PP OFÍCIO.	PC	100	0,67
8	REGUA ACRILICA 30 CM 2 LADOS CHANFRADOS ESCALA MILIMETRO %. FABRICADA EM 100% POLIESTIRENO.	PC	60	2,10
11	PINCEL ATOMICO PRETO. PONTA CHANFRADA DE FELTRO SUPER RESISTENTE QUE NAO DEFORMA. PARA SUPERFICIES RÚSTICAS COMO PAPELÃO E MADEIRA.	PC	16	1,75
13	PASTA COM ABA ELASTICO TRANSPARENTE 40MM. FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM A ALTURA DE 40 MM, LARGURA DE 245 MM E COMPRIMENTO TOTAL DE 335 MM. ESPESSURA DA FOLHA DA PASTA 0,40 MM.	PC	55	3,36
14	APONTADOR DE LAPIS COM DEPOSITO.	PC	32	0,6
16	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADO COM PONTA CHATA ARREDONDADA. PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6 E 26/8. COMPRIMENTO PROJETADO NO PLANO 150 MM. LARGURA DA PONTA 10 MM. LARGURA MINIMA DO CORPO 15 MM. ESPESSURA BITOLA N° 20 MSG = 0,91 MM.	PC	50	1,12
17	PAPEL A3 420 X 297 MM. TAMANHO DEFINIDO PELA ISO 216.	RM	12	66,07
18	BORRACHA BRANCA LIVRE DE PVC TK-PLAST 42 X 21 X 11 MM, COM CAPA PLÁSTICA	PC	72	0,63
20	CADERNO CAPA DURA BROCHURA FORMATO 140 X 200 MM. CADERNO COM CAPA PAPELÃO COR AZUL DE GRAMATURA DE 700 G/M2 REVESTIDO DE PAPEL 90 G/M2 PLASTIFICADO. POSSUI 96 FOLHAS DE PAPEL SULFITE OFFSET PAUTADO COM GRAMATURA DE 56 G/M2.	PC	40	4,2
21	CAIXA DE PAPELÃO LISO PARA ARQUIVO MORTO 350X135X240 MM.	PC	350	2,24
22	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE. BOLA DE TUGNSTÊNIO, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, PONTA DE 1 MM E TAMPA VENTILADA CONFORME NBR 1	PC	1300	0,56
28	CANETA RETROPROJETOR COR AZUL. PONTA MEDIA 2.0 MM. PONTA POLIACETAL. TINTA A BASE DE ALCOL.	PC	24	1,58
32	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 65 M. COMPOSIÇÃO NA FABRICAÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, RESINAS SINTÉTICAS, TUBETE DE PAPEL. RESISTÊNCIA À TRAÇÃO MÍNIMA 88 N/25MM. ALONGAMENTO MÍNIMO 110%. ENSAIOS CONFORME NORMA ASTM D-1000. PACOTE C/20 ROLOS.	PC	60	1,7
35	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO 26/6 P/ 30 FOLHAS	PC	26	26,67
38	TESOURA DE USO GERAL DE 21CM. EM AÇO INOXIDAVEL	PC	14	5,63
39	PASTA SUSPENSÃO KRAFT 170G/M2 TAMANHO 360X240MM	PC	300	1,82

22/07/2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

EDITAL Nº 015, DE 23 DE JULHO DE 2024

Walter da Costa e Silva Filho, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018.

Considerando a classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para o emprego público de Técnico em Laboratório, divulgada por meio do Edital nº 028, de 19 de julho de 2022, e homologado em 10/08/2022;

Considerando a convocação para admissão da candidata Elem Tamirys dos Santos Caramês, por meio do Edital nº 007, de 02 de julho de 2024;

Considerando a deliberação da Comissão Especial em processos anteriores, os quais tratam do mesmo assunto, com fulcro nos entendimentos dos Tribunais de Justiça, e nos termos da cláusula 14.22 do Edital nº 001/2018, proferida nos autos do processo DAE nº 2.792-8/2024, pelo acolhimento do pedido formulado pela candidata acima para reclassificação e reposicionamento para o final da lista dos candidatos aprovados;

RESOLVE:

1º. RECLASSIFICAR, a pedido, a candidata Elem Tamirys dos Santos Caramês, que passará a ocupar a última colocação, ou seja, a 21ª classificação na relação dos candidatos aprovados para o emprego público de Técnico em Laboratório, constante da classificação final publicada pelo Edital nº 028, de 19 de julho de 2022.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

EDITAL Nº 016, DE 23 DE JULHO DE 2024

Walter da Costa e Silva Filho, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018.

Considerando a classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para o emprego público de Advogado, divulgada por meio do Edital nº 028, de 19 de julho de 2022, e homologado em 10/08/2022;

Considerando a convocação para admissão da candidata Sarah Padilha Gonçalves, por meio do Edital nº 001, de 02 de julho de 2024;

Considerando a deliberação da Comissão Especial em processos anteriores, os quais tratam do mesmo assunto, com fulcro nos entendimentos dos Tribunais de Justiça, e nos termos da cláusula 14.22 do Edital nº 001/2018, proferida nos autos do processo DAE nº 2.793-6/2024, pelo acolhimento do pedido formulado pela candidata acima para reclassificação e reposicionamento para o final da lista dos candidatos aprovados;

RESOLVE:

1º. RECLASSIFICAR, a pedido, a candidata Sarah Padilha Gonçalves, que passará a ocupar a última colocação, ou seja, a 18ª classificação na relação dos candidatos aprovados para o emprego público de Advogado, constante da classificação final publicada pelo Edital nº 028, de 19 de julho de 2022.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

EDITAL Nº 017, DE 23 DE JULHO DE 2024

Walter da Costa e Silva Filho, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018.

Considerando o constante no Edital nº 015, de 23 de julho de 2024, o qual acolheu o pedido formulado pela candidata Elem Tamirys dos Santos Caramês, para reclassificação e reposicionamento para o final da lista dos candidatos aprovados do emprego público de Técnico em Laboratório, a qual foi convocado por meio do Edital nº 007, de 02 de julho de 2024;

Faz saber que, fica a candidata abaixo relacionada convocada a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munida dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

LISTAGEM GERAL

CLASSIF.	NOME
12º	FERNANDA MATEUS DAMIN

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Documento expedido pelo aplicativo de "Consulta de Qualificação Cadastral" no sítio do eSocial, a fim de comprovar que está com a situação cadastral regular junto aos órgãos governamentais.
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado ou Diploma do Ensino Médio Completo e do Técnico em Saneamento ou Técnico em Química.
- Registro profissional no Conselho Regional de Química (CRQ).
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentado, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- Caderneta de Vacinação atualizada.



DAE

- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, dos filhos dependentes e do candidato.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

EDITAL Nº 018, DE 23 DE JULHO DE 2024

Walter da Costa e Silva Filho, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018.

Considerando o constante no Edital nº 016, de 23 de julho de 2024, o qual acolheu o pedido formulado pela candidata Sarah Padilha Gonçalves, para reclassificação e reposicionamento para o final da lista dos candidatos aprovados do emprego público de Advogado, a qual foi convocada por meio do Edital nº 001, de 02 de julho de 2024;

Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munido dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de ADVOGADO, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

LISTAGEM GERAL

CLASSIF.	NOME
9º	ADRIANO DE SOUZA OST

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Documento expedido pelo aplicativo de "Consulta de Qualificação Cadastral" no sítio do eSocial, a fim de comprovar que está com a situação cadastral regular junto aos órgãos governamentais.
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado de Reservista (até 45 anos) ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Diploma do Curso Superior Completo em Direito.
- Competente Registro Profissional na OAB.
- Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses na função.
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentado, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- Caderneta de Vacinação atualizada.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, filhos dependentes e do candidato.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente
EDITAL Nº 019, DE 23 DE JULHO DE 2024

Walter da Costa e Silva Filho, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018.

Tendo em vista a desistência da candidata Carolina Manzine Alves, classificada em 2º lugar na listagem geral, de acordo com o estabelecido no item 13.19, do Edital nº 001/2018;

Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munido dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de TÉCNICO EM PESQUISA ACÚSTICA DE VAZAMENTO, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

LISTAGEM GERAL

CLASSIF.	NOME
3º	VINÍCIUS GABRIEL RIBAS MORANDINI

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Documento expedido pelo aplicativo de "Consulta de Qualificação Cadastral" no sítio do eSocial, a fim de comprovar que está com a situação cadastral regular junto aos órgãos governamentais.
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado de Reservista (até 45 anos) ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Certificado ou Diploma do Ensino Médio Completo e do curso Técnico em Agrimensura ou Técnico em Edificações ou Técnico em Saneamento ou Técnico em Meio Ambiente.
- Competente Registro Profissional no CFT.
- Curso de Detecção de Vazamentos em Tubulações Enterradas Nível 2 reconhecido pela ABENDI (Associação Brasileira de Ensaaios não Destrutivos e Inspeção).
- Carteira Nacional de Habilitação Categoria B definitiva ou superior.
- Certidão de Histórico de pontos da Carteira Nacional de Habilitação dos últimos 12 (doze) meses.
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentado, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- Caderneta de Vacinação atualizada.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, filhos dependentes e do candidato.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO

**DAE**

Diretor Presidente

**Pregão Eletrônico nº 057/2024
Homologação**

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 057/2024, referente a aquisição de grupo de geradores para as unidades de esgoto São José, Currupira e Centenário I, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia, em 19/07/2024: "Homologo a adjudicação do objeto deste certame à licitante vencedora GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA, pelo valor total de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), segundo o critério de Menor Preço por Item.

23/07/2024

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa**Extrato de Contrato
Dispensa Obra nº 016/2024**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: NTGB SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Contrato nº 096/2024 assinado em 15/07/2024, Processo DAE nº 2241/2024.
Objeto: Manutenção preventiva mensal de geradores de energia da DAE S.A.

23/07/2024

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa**Termo de Distrato
Dispensa de Licitação nº 119/2022**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS (FIPE).
Termo de Distrato nº 001/2024 assinado em 28/06/2024, Processo DAE nº 4612/2021.
Objeto: Prestação de serviços de consultoria para apoio técnico na estruturação de modelagens de parcerias com agentes privados, visando o desenvolvimento de empreendimentos complementares à atividade específica da DAE S.A. – Água e Esgoto.
A rescisão do contrato 017/2022 se faz com a concordância de ambas as partes e com fundamento no artigo 173, inciso II em especial o § 3º do Regulamento Interno de Licitações, Contrato e Convênios (RILCC).

23/07/2024

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa**PROMOÇÃO DA SAÚDE****EDITAL DVISAT N.º 261, DE 17 DE JULHO DE 2024.
(Republicado por conter incorreções)**

A Coordenadora da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 11/07/2024.

Autuado: ALLIANCE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 22.931.823/0002-54
Atividade: - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
CNAE: 13.23-5-00
Processo nº: PMJ.0014904/2024

Auto de Infração nº I-08.2024.005 de 23/05/2024

Auto de Imposição Penalidade de Advertência nº P-08.2024.012 de 03/06/2024

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 34, 122 – incisos VII, X e XIX, 112 – inciso I. Associados as Normas Regulamentadoras – NR 12, item 12.1.7, 12.1.8 – alínea "a", 12.1.9, 12.5.1, 12.5.9 do Ministério do Trabalho e Emprego.

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Decisão Final: Fica ENCERRADO o processo administrativo sanitário epigrafado tendo em vista que após aplicação da penalidade de Advertência nº P-08.2024.012 não houve interposição de recurso por parte da autuada. Processo Arquivado.

FLAVIA PAGLIARDE CEREZER

Coordenadora

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 262, DE 23 DE JULHO DE 2024.

A Coordenadora de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 25/06/2024.

Autuado: RENATO GOMES ANTONIO

CNPJ: 67.287.219/0001-94

Atividade: Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras

CNAE: 23.91-5-03

Processo nº: PMJ.0013795/2024

Auto de Infração nº 1843 de 09/04/2024

Auto de Imposição Penalidade de Multa nº P-06.2024.012 de 14/05/2024

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 122 – incisos VII e XIX e 112 – inciso III. Associados a Norma Regulamentadora – NR 11, Anexo I do Ministério do Trabalho e Emprego

Decisão Final: Considerando o recolhimento do valor pecuniário interposto através do Auto de Imposição de Penalidade nº P-06.2024.012, e tendo em vista que as irregularidades que motivaram este expediente foram sanadas de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Sanitário epigrafado, declaro ENCERRADA a presente ação. Processo arquivado.

FLAVIA PAGLIARDE CEREZER

Coordenadora

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 263, DE 23 DE JULHO DE 2024.

A Coordenadora da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 16/07/2024.

Autuado: COEXPAN EMSUR BRASIL EMBALAGENS LTDA

CNPJ: 01.892.570/0001-04

Atividade: - Fabricação de embalagens de material plástico

CNAE: 22.22-6-00

Processo nº: PMJ.0023269/2024

Auto de Infração nº I-08.2024.007 de 18/06/2024

Auto de Imposição Penalidade de Advertência nº P-08.2024.017 de 02/07/2024

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 34, 35, 122 – incisos VII, X e XIX, 112 – inciso I. Associados as Normas Regulamentadoras – NR-01, itens 1.4.1 alínea "g", incisos I a IV, 1.5.3.2 alínea "e", 1.5.5.1.1 alíneas "a" a "c"; NR-09 item 9.5.2 e NR-12 item 12.1.7, 12.1.8 alínea "a", 12.5.1, 12.5.2 alínea "d" e "f", 12.5.13 alínea "a" e 12.10.2 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Decisão Final: Fica ENCERRADO o processo administrativo sanitário epigrafado tendo em vista que as irregularidades que motivaram este expediente foram sanadas e que após aplicação da penalidade de Advertência nº P-08.2024.017 não houve interposição de recurso por parte da autuada. Processo Arquivado.

FLAVIA PAGLIARDE CEREZER

Coordenadora

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ****REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES
EDITAL FMJ- 025/2024 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA AS PROVAS**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do processo seletivo público para Professor Temporário da Disciplina de OBSTETRÍCIA do Departamento de TOCOGINECOLOGIA, nomeada através da Portaria FMJ- 128/2024;

1. FAZ SABER aos candidatos abaixo nominados, inscritos no processo seletivo público para Professor Temporário da Disciplina de OBSTETRÍCIA do Departamento de TOCOGINECOLOGIA, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme Edital FMJ- 025/2024, de 13/05/2024, que poderá comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiaí-SP, no dia **25 de julho de 2024, quinta-feira, às 11:30 horas**, para participar do SORTEIO do tema para a PROVA DIDÁTICA constante do Edital acima referido.
2. Fica convocado os candidatos abaixo nominados e devidamente inscritos, para participar do processo seletivo, conforme segue:

CANDIDATOS	R. G.
ANA LAURA BATISTA COELHO	MG 15.058.524
GISELLE DARAHEM TEDESCO	16.296.064-5
INGRID IANA FERNANDES MEDEIROS CAVALCAN- TI	1.826.923
RENATO TEIXEIRA SOUZA	35.073.025-8

3. FAZ SABER ainda que ficam os candidatos convocados a comparecer no dia **29 de julho de 2024, segunda-feira, às 08:00 horas**, para serem submetidos às PROVA TEÓRICA E DIDÁTICA, no prédio sede da FMJ, conforme endereço acima.
4. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, bem como divulgado através do site da Faculdade.
5. Registre-se e publique-se.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (19/06/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

PORTARIA FMJ-163/2024, de 19/07/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) a necessidade de atender ao disposto no item 8.1.4. do Edital FMJ- 025/2024, de 13/05/2024, referente ao processo seletivo público para contratação temporária de docente da Disciplina de OBSTETRÍCIA para o Departamento de TOCOGINECOLOGIA; 2) indicação de dois docentes do Departamento de TOCOGINECOLOGIA para compor a comissão;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR Comissão de que tratou o Edital FMJ-025/2024, de 13/05/2024, em seu item 8.1.4., integrada pelos Membros: Prof. Dr. **RODRIGO PAUPÉRIO SOARES DE CAMARGO**, Professor Adjunto do Departamento de Tocoginecologia; Prof. Dr. **RICARDO PORTO TEDESCO**, Professor Titular do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); e Sr. **CARLOS DE OLIVEIRA CESAR**, Secretário Executivo desta Faculdade, com a incumbência de, na presença ou não dos candidatos do referido processo seletivo, promover o sorteio do tema da aula expositiva da prova didática, dentre os dez temas relacionados no Anexo II do citado edital, no dia **25 de julho de 2024, 11:30 horas**, conforme convocação dos candidatos inscritos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (19/07/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (19/07/2024).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

**REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES
PORTARIA FMJ- 147/2024, de 05/07/2024**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando:** 1) A natureza jurídica da FMJ, como autarquia municipal, detentora de autonomia administrativa, operacional e financeira.
2) As atribuições conferidas ao Diretor, nos moldes do artigo 8º do Regimento Escolar da Faculdade.
3) As atividades didáticas e administrativas previstas para o calendário escolar da FMJ para o ano de 2024.

RESOLVE,

Artigo 1º - Suspender o expediente administrativo na FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ nos dias 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2024, por não representar nem gerar qualquer prejuízo às atividades precípuas desta Autarquia.

Artigo 2º - Tendo em vista que o decreto municipal nº 33.425/23 estabelece o ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024 e há feriado nacional em 01 de janeiro de 2025, fica determinado que as atividades da Faculdade serão retomadas no dia 02 de janeiro de 2025, quinta-feira.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (05/07/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (05/07/2024).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 164/2024, de 22/07/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 499/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Jundiaí) e, solicitação do interessado;

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **ROBERTO ALEXANDRE POVOLO SEGURA**, R.G. nº 23.018.925-8-SSP/SP, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, pertencente ao quadro de pessoal estatutário desta Faculdade, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, no período de 22 a 26 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (22/07/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (22/07/2024).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

**PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE****DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 31/2024**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à Avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, «Paço Municipal Nova Jundiaí», no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº EDNA TERESINHA DE MELO KUNINARI	27407-0/2002
ARQº MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO	
FÁTIMA DO AMARAL REIS	23212-7/2012
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA	
VALDIR ANTONIO GONÇALVES	28127-5/2015
ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES	
ODIRLEI DONIZETTI VIEIRA	4417-5/2012
ENGº CARLOS ALBERTO FERREIRA	
JAIR VECHI	25741-5/2011
PROº LUCAS GOMES BAPTISTA	
JOSE JAIR ARGENTON	24819-4/2014

Decreto 16.926/98

“Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos.”

“Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunicue-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos.”

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO**GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE****UGPUMA/DFOSIP****COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO**

Considerando o que determina a Lei 606/2021, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO de AUTOS DEFERIDOS

AI 18910/2024 Antonio Falcade

SEI PMJ25268/2024 – AI 19228/2024 – Elaine de Jesus Teles

RELAÇÃO de AUTOS INDEFERIDOS

AIIM 2854/2024 Cecilia Aparecida Calsavari Peron

AIIM 4419/2024 Cecilia Aparecida Calsavari Peron

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFOSIP**COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

30 Dias

SEI PMJ 16500/2024 – AI 16796/2024 – Cícero Pinheiro Feitosa e outra

SEI PMJ 17266/2024 – AI 17267/2024 – Loide Rosangela Krasnavicius e outros

90 Dias

SEI PMJ 25260/2024 – AI 19202/2024 – Conjunto Residencial Novo

Mundo

SEI PMJ 14672/2024 – AI 18894/2024 – Leide Maria de Alcantara Souza

* Mantendo o embargo

** Mantendo Multa Aplicada

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGº. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**UGPUMA/DFOSIP
COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO**

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

SEI PMJ 0021045/2024 - Faz Saber que **ESPOLIO DE PAULO CEZAR FERREIRA**, fica **NOTIFICADO (Auto integrado – notificação e embargo da obra – AI 19203/2024)** com prazo de 20 dias (vinte), a manter o imóvel em condições mínimas de estabilidade, segurança e salubridade, corta mato, recolher lixo e entulho ando destino adequado aos resíduos. (Art. 9 e 80 da LC 606/2021). Referente ao imóvel de sua propriedade localizado na Rua Dino, 625/631 – Vila Guilherme – Jundiaí/SP

ENGº. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

EDITAL UGPUMA 27/2024 de 24/07/2024

DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO 2023-2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

A Prefeitura de Jundiaí, em atendimento à **Lei Orgânica do Município, a Lei 10.003/23 que institui e constitui, respectivamente, e nos termos do Decreto nº 25.001 de 12 de maio de 2014**, e, face ao que consta no do **Processo SEI PMJ nº 2267/2022**, comunica às entidades da sociedade civil que efetuaram as inscrições pleiteando as vagas complementares disponíveis para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA mandato 2023-2025, o deferimento e indeferimento dos respectivos cadastros:

a) Cadastros para representantes de sindicatos de trabalhadores:**Não houveram inscrições neste segmento****b) Cadastros para representantes de sindicato patronal ou de entidade representativa da indústria, do comércio ou do setor de serviços:****Não houveram inscrições neste segmento****c) Cadastros para representantes de associações comunitárias de bairros:****Inscrições deferidas**

- Associação Amigos da Malota, a ser representada pelos indicados Fábio Fernandes Costa Pereira Lopes (titular) e Juliana Oliveira Martinelli (suplente).

- Associação dos Moradores Terra Nova, a ser representada pelos indicados José do Café Rodrigues (titular) e Rodrigo Pavan Rodrigues (suplente).

d) Cadastros para representantes das demais associações ou entidades de classe (associações diversas, grêmios, diretórios estudantis, entidades religiosas, etc.):**Inscrições deferidas**

- Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região - CRECI, a ser representada pelos indicados Eneide Cassia de Molla Checchinato (titular) e Tiago Alexandre Copette (suplente).

e) Cadastros para representantes de organizações não governamentais (ONG's) fundações, ligadas ao meio ambiente, que estejam revestidas de personalidade jurídica:**Inscrições indeferidas**

- Instituto Técnico Águas Seguras - ITAS

Motivo: Não atendimento do item 2.3 b do edital “Somente poderão cadastrar-se entidades regularmente constituídas há mais de 2 (dois) anos no Município de Jundiaí”.

Diante do exposto supra e nos termos do Anexo I do Edital UGPUMA 25/2024 de 19/06/24, ficam **convocados os candidatos com inscrições deferidas em todos os segmentos a participarem da eleição, em 31 de julho de 2024, às 15h00**, no auditório do Paço Municipal, localizado à Avenida Liberdade, s/nº, 8º andar – ala norte.

Jundiaí, 24 de julho de 2024

Eng. Civil **SINÉSIO SCARABELLO FILHO**

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 169/2024**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 027644/2024 para supressão de uma árvore na Rua João Toresin, 3550, foi deferido. FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Eduardo César Valença
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 170/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0026704/2024 para supressão de sete árvores na Av. Nicoli Accieri, 1900, foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Eduardo César Valença
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 171/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0027645/2024 para supressão de uma árvore na Rua Capitão João Xavier Dias da Costa, 61, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Eduardo César Valença
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 172/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0027647/2024 para supressão de cinco árvores na Rua Eduardo Baialuna, 212, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Eduardo César Valença
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 173/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0027714/2024 para supressão de uma árvore na Av. Nações Unidas, 1009, foi deferido. FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui

infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Eduardo César Valença
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 174/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0027719/2024 para supressão de uma árvore na Rua Francisco Jordan, 70, foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Eduardo César Valença
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 175/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0027731/2024 para supressão de uma árvore na Rua João Omaid Simionato, 40, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Eduardo César Valença
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 176/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0027737/2024 para supressão de uma árvore na Rua Alagoas, 552, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Eduardo César Valença
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 177/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0027743/2024 para supressão de uma árvore na Rua Parnaíba, 89, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Eduardo César Valença
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 178/2024

**EDUCAÇÃO****EDITAL UGE/DPGF N. 26, DE 23 DE JULHO DE 2024**

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n. 511/2012 e suas alterações, Lei n. 9.580/2021 e em face ao que consta do Processo PMJ.0026069/2023,

FAZ SABER aos candidatos classificados no processo seletivo para a função de Professor de Educação Básica II (Escalas Rotativas), abaixo relacionados, que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia 29/7/2024, às 9 horas, no Centro Municipal de Capacitação e Formação Permanente do Pessoal do Magistério, localizado na Av. Dr. Cavalcanti, n. 396, Vila Arens, no 2º andar.

PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLAS.
52102513	MARIAH EDUARDA MONTEIRO CORREIA DE SOUZA	44	67
52072231	DENIS CLEBER ANJOS SILVA	44	68
50945653	JOSE ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA	44	69
51021412	SUSANA AMANDA IAMAGATE	44	70
51371146	JENNIFER CRISTINA DOS SANTOS RUSSO	42	71
51693410	LARISSA FERNANDES RODRIGUES	42	72
51527936	MARIA AUGUSTA COSTA GUERATO	42	73
51802627	RAUL RODRIGUES REIS	42	74
51972573	AMANDA BASSAROTE	42	75
51843510	ANA PAULA CRUZ ALVES DOS SANTOS	42	76
51931460	RODRIGO EDUARDO PINHEIRO	42	77
51675129	GLEIDSON PAHOR	42	78
51566940	MIRIANE APARECIDA DA SILVA	42	79
51681790	RAQUEL DE ALMEIDA	42	80
52042200	HUDSON LUIZ OLIVEIRA SILVA	42	81
51079194	NAARA BIANCHI NOGUEIRA	42	84
52191249	KENZO PLA SASAKI	40	85
51011360	APARECIDA ALVES DA SILVA	40	87
51878844	GLAUCE CRISTINA DREZZA	40	88
51832518	IVONE LEIDE DA SILVA	40	89
51797810	ISABEL CRISTINA DOURADO	40	90
52210979	MAIRA ARDIGO MOREIRA SCANDELA	38	91
51950146	PALOMA APARECIDA LEONEL DE FRANCA	38	92
51975823	SERGIO ROBERTO MARTINELLI	38	93
52051021	JESSICA DE AZEVEDO ALVES	38	94
52173690	REGINALDO CANELA MALAGUTTI EGIDIO	38	95
52222454	MOACYR ROTHER NETO	38	96
52166678	JOSE CARLOS DE CARVALHO	38	97
51602725	JANAINA APARECIDA FONTEBASSO	38	98
51053578	ADRIANA PAULA DE ARAUJO	38	99
52131076	FABIANA CASTRO TELLES	38	100
51924692	ALETEIA CRISTINA MARRANHO MATTIUSO	38	101
52045838	GIOVANNI TUZIA JUNIOR	36	102
52159477	MARCIO ROGERIO CARVALHO LIMA	36	103
51114895	MARCIA MARIA DA SILVA	36	104
51834987	PRISCILA MARTINS DO NASCIMENTO	36	105
51647028	MALAQUIAS DAVID PORTO LOURENCO	36	106
51730014	PAULO SERGIO ALVES DE MOURA JUNIOR	36	107
51756790	LETICIA TEIXEIRA SANTOS	36	108
52122220	GRIMAR FURTADO QUEIROZ JUNIOR	34	109
51638924	VIVIANE DOS SANTOS	34	111
51599058	PAMELA TATIANE DA ROSA	34	112
52104222	PATRICIA HELENA ZORZI	34	113
52115437	ANA PAULA CASITAS GABRIEL	34	115
52120945	MARCEL PAULO DO ESPIRITO SANTO	34	116
51431939	WELLINGTON LEOPOLDINO RODRIGUES	32	117
52100987	FERNANDO DE OLIVEIRA GARCIA	32	118
52224783	INES MARIA DA SILVA	32	119
52106047	LUIZ ROBERTO CREMONEZ	32	120
52010325	JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA	32	121
52144518	GABRIELE DELLA TORRE SILVA	32	122
51495856	ANA LUIZA DE CARVALHO RENZZO DE SALVI	32	123

52077047	VALERIA REGINA ALVES GUEIROS	32	124
51494663	CIBELE DA SILVA ADELAIDE	30	125
52141152	MARCOS ALEXANDRE DE GOUVEIA	30	126
52060233	ROBERTO LENGER DA SILVA	30	127
51451492	GILBERTO DE MATTOS FRANCISCO	28	128
52189848	NATHALIA DANTAS SANTOS	28	129
52020908	VINICIUS EDUARDO ROLA FORTAREL BARBOSA	28	130
51951258	DIEGO DA SILVA BAIA	26	131
51849240	DENISE REIS DE JESUS SANTOS BULHOES	26	132
51168189	MAGNO CESAR DE MORAIS	24	133

PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSIFICAÇÃO PCD

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLAS.
52045838	GIOVANNI TUZIA JUNIOR	36	3
51951258	DIEGO DA SILVA BAIA	26	4

Faz saber, também, que o número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas para que haja garantia do preenchimento destas.

Faz saber, ainda, que conforme edital n. 41, de 28 de setembro de 2023, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na área de atuação;
- Histórico escolar da graduação;
- CREF

O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo.

Faz saber, outrossim, que o não comparecimento do candidato ou de seu procurador legal na data e horário estipulados implica a desistência da vaga.

Faz saber, finalmente, que os candidatos abaixo citados já foram convocados, conforme Edital UGE/DPGF n. 75, de 7/12/2023 e Edital UGE/DPGF n. 16, de 7/5/2024.

Nome	Clas. geral	Convocação
BRUNO VINICIUS AMANCIO DE CASTRO SILVA	83º	10º clas. negro
RUTH MARQUES GARCIA	86º	11º clas. negro
NAYARA DE OLIVEIRA PIVA	110º	12º clas. negro
NATACHA DA SILVA LUCIANO	114º	13º clas. negro
EDIVALDO DUTRA SOARES	82º	2º clas. PCD

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

FUMAS**Extrato de Contratos e Aditivos**

CONTRATO N° 07/23 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de cestas básicas destinadas ao grupo de voluntariado do programa de suplementação alimentar da fumas. VALOR TOTAL: R\$ 27.861,60 - ASSINATURA: 03 de Julho de 2024 - PROCESSO SEI FMS n° 0000712/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 03/2024 - PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses - PROPONENTES: 07.

Diretoria do Departamento de
Planejamento, Gestão e Finanças

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO N° 08/23 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: GAFO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de cestas básicas destinadas ao grupo de voluntariado do programa de suplementação alimentar da fumas. VALOR TOTAL: R\$ 40.750,90 - ASSINATURA: 01 de Julho de 2024 - PROCESSO SEI FMS n° 0000712/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 03/2024 - PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses - PROPONENTES: 07.

Diretoria do Departamento de
Planejamento, Gestão e Finanças

FUMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº.34.275, DE 23 DE JULHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ADAPTADO DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS. PROCESSO SEI FMS.0000137/2024. REF. SOLICITAÇÃO 6 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

54.01.08.244.0190.8542	GESTÃO OPERACIONAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL	R\$	260.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	TOTAL....R\$	260.000,00
7401	FONTE VINCULADA À FUMAS		

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.08.244.0190.8542	GESTÃO OPERACIONAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL	R\$	260.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	TOTAL....R\$	260.000,00
7401	FONTE VINCULADA À FUMAS		

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E) DO REMANESCENTE DO JARDIM ANTONIETA.

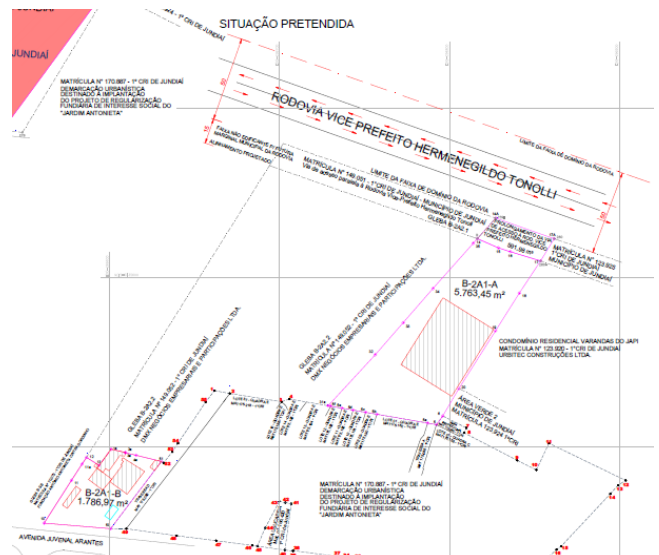
O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, na pessoa do Diretor do Departamento de Regularização Fundiária da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, FAZ SABER a todos os interessados, em especial os titulares de domínio do imóvel da matrícula nº 107.011 do 1º ORI, que o Remanescente do Jardim Antonieta (processo administrativo FUMAS nº 315/2023 – CAD nº 912) encontra-se em processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, NO FORMATO DE REURB – E, conforme artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, de 17 de julho de 2017. Foi realizado levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento, bem como legalização das benfeitorias existentes necessárias para fins de Regularização Fundiária do imóvel.

Descrição sucinta da área: A regularização fundiária possui uma área de 8.142,40 m². A totalidade de área dos lotes a regularizar é de 8.142,40 m², com uma concentração de 03 lotes urbanos, com uma população estimada de 06 pessoas, localizado a Avenida Juvenal Arantes, nº 1.870 & a Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli, nº 1.841, no bairro Medeiros, município e comarca de Jundiaí/SP.

QUADRO DE ÁREAS		
ÁREA TOTAL	8.142,40 m²	100 %
ÁREA DOS LOTES	8.142,40 m²	100 %
QUANTIDADE DE LOTES		03 lotes



Imagem 1 – Imagem de Satélite da Regularização Fundiária do Remanescente do Jardim Antonieta (REURB-E).





FUMAS

Imagem 2 – Imagem do Projeto de Regularização Fundiária do Remanescente do Jardim Antonieta (REURB-E).

Notificação com base no art. 31º, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto regulamentador nº 9.310/18, de 15 de março de 2018 e em atendimento ao Art. 26, inciso III, § 2º da Lei 9.807/2022 de 16 de agosto de 2022, os proprietários, abaixo indicados, a apresentarem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente edital na Imprensa Oficial do Município, em jornal de circulação do Município e/ou recebimento via AR (Aviso de Recebimento) do mesmo.

PROPRIETÁRIO MAT. 70.073 (1º ORI)	ENDEREÇO
Fundação Antônio Antonieta Cintra Gordinho	Informação protegida pela Lei Federal nº 13.709/2018 (Geral de Proteção de Dados Gerais - LGPD)

PROPRIETÁRIO MAT. 107.011 (1º ORI)	ENDEREÇO
Jayme Rodrigues Filho e/ou Maria Aparecida de Campos Rodrigues	Informação protegida pela Lei Federal nº 13.709/2018 (Geral de Proteção de Dados Gerais - LGPD)

POSSE MAT. 107.011 (1º ORI)	ENDEREÇO
José Osmar Debone e/ou Carmem Rodrigues Debone	Informação protegida pela Lei Federal nº 13.709/2018 (Geral de Proteção de Dados Gerais - LGPD)
Etore Polli e/ou Neide Aparecida Debone Polli	Informação protegida pela Lei Federal nº 13.709/2018 (Geral de Proteção de Dados Gerais - LGPD)
Paulo Antonio Chaud Jorge e/ou Rosemary da Cunha Chaud Jorge	Informação protegida pela Lei Federal nº 13.709/2018 (Geral de Proteção de Dados Gerais - LGPD)

PROPRIETÁRIO MAT. 123.920 (1º ORI)	ENDEREÇO
Urbitec Construções Ltda.	Informação protegida pela Lei Federal nº 13.709/2018 (Geral de Proteção de Dados Gerais - LGPD)

CONDOMÍNIO MAT. 123.920 (1º ORI)	ENDEREÇO
Condomínio Residencial Varandas do Japi	Informação protegida pela Lei Federal nº 13.709/2018 (Geral de Proteção de Dados Gerais - LGPD)

PROPRIETÁRIO MAT. 123.924 (1º ORI) MAT. 123.925 (1º ORI) MAT. 149.051 (1º ORI) MAT. 175.086 (1º ORI) MAT. 175.089 (1º ORI) MAT. 175.095 (1º ORI)	ENDEREÇO
Município de Jundiaí	Informação protegida pela Lei Federal nº 13.709/2018 (Geral de Proteção de Dados Gerais - LGPD)

PROPRIETÁRIO MAT. 149.052 (1º ORI)	ENDEREÇO
DMX Negócios Empresariais e Participações Ltda. e/ou LOCALÉ Negócios Empresariais e Participações Ltda.	Informação protegida pela Lei Federal nº 13.709/2018 (Geral de Proteção de Dados Gerais - LGPD)

PROPRIETÁRIO MAT. 175.158 (1º ORI)	ENDEREÇO
Benedita Firmino	Informação protegida pela Lei Federal nº 13.709/2018 (Geral de Proteção de Dados Gerais - LGPD)

PROPRIETÁRIO MAT. 175.182 (1º ORI)	ENDEREÇO
Jéssica Moraes Kerber e/ou Jucirléia Lima Barbosa	Informação protegida pela Lei Federal nº 13.709/2018 (Geral de Proteção de Dados Gerais - LGPD)

PROPRIETÁRIO MAT. 175.190 (1º ORI)	ENDEREÇO
Cristiane Estevam da Silva	Informação protegida pela Lei Federal nº 13.709/2018 (Geral de Proteção de Dados Gerais - LGPD)

PROPRIETÁRIO MAT. 175.191 (1º ORI)	ENDEREÇO
Eva Aparecida Pedroso de Moraes	Informação protegida pela Lei Federal nº 13.709/2018 (Geral de Proteção de Dados Gerais - LGPD)

PROPRIETÁRIO MAT. 175.192 (1º ORI)	ENDEREÇO
Andréa Aparecida de Souza Gomes e/ou Clemilson Gomes	Informação protegida pela Lei Federal nº 13.709/2018 (Geral de Proteção de Dados Gerais - LGPD)

PROPRIETÁRIO MAT. 175.193 (1º ORI)	ENDEREÇO
Gabriel Roberto da Silva	Informação protegida pela Lei Federal nº 13.709/2018 (Geral de Proteção de Dados Gerais - LGPD)

PROPRIETÁRIO MAT. 175.194 (1º ORI)	ENDEREÇO
José Antonio Santana	Informação protegida pela Lei Federal nº 13.709/2018 (Geral de Proteção de Dados Gerais - LGPD)

PROPRIETÁRIO MAT. 175.194 (1º ORI)	ENDEREÇO
José Antonio Santana	Informação protegida pela Lei Federal nº 13.709/2018 (Geral de Proteção de Dados Gerais - LGPD)

As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de (30) trinta dias, a contar da data do recebimento, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Departamento de Regularização Fundiária da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, sito à Avenida União dos Ferroviários, nº 2.222, Centro, Jundiaí/SP, telefone (11) 4583-1726 (a/c Michel), com as devidas justificativas plausíveis, que serão analisadas pelo Departamento. Não havendo manifestação em contrário, no período de 30 dias, considerar-se-á como aceite os elementos desta notificação, conforme prevê a Lei Federal nº 13.465/2017, artigo 31º, §1º e §4º, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do artigo 31º, §5º e §6º da Lei Federal 13.465/2017. O presente edital entra em vigor na data de publicação.

Jundiaí, 12 de julho de 2024.
CLOVIS PINHATA BAPTISTA
Diretor do Departamento Regularização Fundiária

INEDITORIAL

S.O.S.
SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS
CNPJ: 50.951.466/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o Art. 10, Art. 11, Art.12, Art. 13, Art. 14, Art. 15, Art. 16, Art. 17 e Art. 18 do Estatuto Social, ficam convocados os senhores e senhoras associados a reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia **01 de agosto de 2024**, em sua sede social à Avenida Dr. Sebastião Mendes Silva, 559 Anhangabaú, sendo a primeira chamada, às 18h00m com 1/3 do número de associados e em segunda chamada, às 18h30m com qualquer número de associados, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

a) Apreciar e aprovar os balanços e demonstrações financeiras da Organização, do exercício 2023, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal.

Nilton Miranda
CPF: 102.416.598-17
Presidente

**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 4667, DE 23 DE JULHO DE 2024**

Concede à funcionária JOANA CRISTINA BARBI CHRISPIM, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, licença para tratamento de saúde, por 4 (quatro) dias.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 56/2024;
PROCESSO nº 3.725-0/2024;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO ESQUERDO (GOL 1.6L MB5);
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
SÉRGIO PEGO DOS SANTOSitens 01 e 02.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 3.725-0/2024;
COMPRA DIRETA nº 56/2024;
Em 22/07/2024;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO ESQUERDO (GOL 1.6L MB5);
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
SÉRGIO PEGO DOS SANTOS.....R\$ 480,00.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 437/2024, emitido em 23/07/2024;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **SÉRGIO PEGO DOS SANTOS**;
VALOR TOTAL R\$ 200,00;
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES;
COMPRA DIRETA Nº 56/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 438/2024, emitido em 23/07/2024;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **SÉRGIO PEGO DOS SANTOS**;
VALOR TOTAL R\$ 280,00;
OBJETO: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES;
COMPRA DIRETA Nº 56/2024.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 57/2024;
PROCESSO nº 3.740-0/2024;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - MOTOBOMBA TSA (GOL 1.6L MB5);
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
TWO BROTHERS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.itens: 01 e 02.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 3.740-0/2024;
COMPRA DIRETA nº 57/2024;
Em 22/07/2024;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - MOTOBOMBA TSA (GOL 1.6L MB5);
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
TWO BROTHERS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA......R\$ 250,00.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 439/2024, emitido em 23/07/2024;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;

CONTRATADA: **TWO BROTHERS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.**;
VALOR TOTAL R\$ 130,00;
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS LEVES;
COMPRA DIRETA Nº 57/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 440/2024, emitido em 23/07/2024;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **TWO BROTHERS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.**;
VALOR TOTAL R\$ 120,00;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS LEVES;
COMPRA DIRETA Nº 57/2024.

PORTARIA Nº 4664, DE 22 DE JULHO DE 2024

Concede ao funcionário AMÉRICO GATAMORTA JUNIOR, Agente de Transportes, grupo III, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de julho de 2024.

PORTARIA Nº 4665, DE 23 DE JULHO DE 2024

Concede progressão ao funcionário VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Transportes, do QPL, a partir de julho de 2024.

PORTARIA Nº 4666, DE 23 DE JULHO DE 2024

Exonera, a pedido, o Sr. JOÃO PAULO MARQUES DOMINGUITO DE CASTRO, do cargo de Procurador Jurídico, de provimento efetivo, do QPL, a partir de 24 de julho de 2024.

EDITAL Nº 008, DE 19 DE JULHO DE 2024

ANA PAULA CREPALDI BUENO, respondendo pela

Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do processo nº 88.095/2022,

CONSIDERANDO a desistência do Sr. DEIVISSON

LEMOS DE PAULA, convocado através do Edital nº 005/2024, classificado em 2º lugar na lista afrodescendente e classificado em 24º lugar na lista geral;

FAZ SABER que, fica o candidato abaixo relacionado,

convocado a comparecer no Prédio Anexo da Câmara Municipal de Jundiaí, junto à Administração de Recursos Humanos, localizada na Rua Barão de Jundiaí, nº 153, mezanino, no horário das 8 às 16 horas, no prazo de 5 (cinco) dias, munido (**original**) do CPF, RG, diploma de curso superior em Direito e registro no órgão de Classe - OAB, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**:

CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE	NOME
3º Lugar	REGINALDO EDER OLIVEIRA DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Câmara Municipal de Jundiaí, em 19 de julho de 2024.

ANA PAULA CREPALDI BUENO
Resp. p/ Diretoria Administrativa

Assinado Digitalmente



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO